

RIO, 10 (Urgente) — O cambio fechou a 4 —
Abraços. ANTHENOR NAVARRO.Os problemas da Parahyba expostos a "O Jornal" 11 de Junho
pelo interventor ANTHENOR NAVARRO

O programma delineado por João Pessoa exigirá ainda alguns annos para a sua completa execução — O Porto de Cabedello e uma estrada de penetração ao interior do

Quando, victorioso o movimento revolucionario, o sr. Anthenor Navarro assumiu o cargo de interventor federal na Parahyba, prometteu aos seus coestaduanos fazer cumprir o programma administrativo traçado e começado a executar por João Pessoa. Conseguisse corporizar os planos delineados pelo saudoso estadista — afirmou, então, s. s. — e nada mais lhe restava para adquirir a certeza de que bem cumprira o seu dever e que correspondera plenamente a confiança que se lhe depositava.

E, no exercicio de suas altas funções, o joven interventor do Estado nordestino passou a seguir a trilha deixada por João Pessoa, procurando, effectivamente, fazer que se ultimem todas as obras que o mallogrado presidente não pôde ver concluídas. Mas o programma de João Pessoa, vasto como é, exige que o governo estadual, para executá-lo integralmente, obtenha a colaboração do governo central.

Foi em busca desse apoio, dessa colaboração, que o interventor da Parahyba deixou a sede do seu governo e partiu para esta capital, onde chegou, hontem, pelo "Almirante Jacaguay".

O desembarque do joven administrador levou ao Cães do Porto elevado numero de pessoas amigas, entre as quaes os representantes do Governo Provisorio e todos os ministros de Estado, além de diversas figuras da alta administração.

Quando, ainda ao largo da Guanabara, procurámos o sr. Anthenor Navarro, para solicitá-lhe informaes sobre a situação do seu Estado, bem como da missão que o trouxe ao Rio s. s. se encontrava ao lado do seu secretario, sr. Basílio Gomes, e dos srs. Ruy Carneiro e A. Brandão, officiaes de gabinete do ministro da Viação. Nem por isso, no entanto, deixou de attender-nos, promptificando-se a satisfazer a nossa curiosidade.

O PROGRAMMA DE GOVERNO — O PORTO DE CABEDELLO

— O presidente João Pessoa delineou um plano de governo cheio de empreendimentos, alguns dos quaes logrou executar. Muitos outros porém, foram apenas iniciados, ao passo que outros ainda nem chegaram a ter começo de execução. Eu desejo continuar esse programma, e me considerarei satisfeito, se lograr executar o em grande parte. A sua só ultimação exige trabalho para seis annos no minimo. Mesmo assim, ha iniciativas do saudoso estadista que não poderão ser executadas, como, por exemplo, a construcção do porto de Cabedello que o mallogrado presidente desejava ultimar com os recursos exclusivos do Estado, tendo para ta fim reservado a quantia necessaria para a campanha de Princeza consuiu inteiramente. Hoje, para conseguir realizar essa velha aspiração do povo parahybano necessario se torna que o governo central collabore com



O interventor Anthenor Navarro

a administração local, sendo esse um dos assumptos que me trouxeram ao Rio. Aliás, as demarches nesse sentido estão bem adiantadas e caminham para feliz solução.

A FUTURA SAFRA DO ALGODÃO E AS MEDIDAS ADOPTADAS PELO GOVERNO PARA MELHORAR O PRODUCTO

— A Parahyba foi fuito sacrificada nestes ultimos annos. Primeiramente o movimento armado de Princeza que custou seguramente 12.000 contos aos cofres estaduais e que, além disso, determinára a paralyssação quasi completa de todas as actividades productoras. Depois a perda irreparavel do seu grande presidente. Mais tarde, quando a Revolução victoriosa fazia com que o povo parahybano se deixasse possuir das mais fundadas esperanças, sobrevem a sécca impellido que tala os sertões, que mata de inanición e extenuamento numerozinhos compatriotas. Felizmente, o inverno chegou e com as aguas que trouxe vieram tambem as mais bellas esperanças. A safra de cereaes perdeu-se quasi inteiramente em virtude do prolongado estio. O algodão, porém, salvou-se quasi todo e na futura safra reside a certeza de que bons dias nos estão reservados. O plantio do algodão no Estado sempre se fez sem um methodo seguro que melhor produção pudesse trazer. O agricultor desajando obter o producto no menor espaço de tempo, não procura seleccionar o algodão, proporcionando colheitas de fios hybridos, que não são conselháveis. São duas as qualidades de algodão colhidas na Parahyba: o Moco, de fibra longa e o herbaceo, de fibra curta. Este, plantado, dá todo

Estado — A Instrução e a saude publicas — O combate a Lampeão — A safra do algodão — A industria de seda animal — Outros problemas

anno e tem de ser renovado após cada colheita, ao passo que aquelle só produz dois annos após o plantio, e repete por varios annos a colheita, dependendo apenas do trato. O agricultor, visando lucros immediatos, mistura as duas qualidades de algodão e as planta indistinctamente em qualquer terreno. E o resultado é que saem ambas prejudicadas. Isto, o governo procura agora corrigir, estando uma commissão de technicos incumbida de dividir o territorio parahybano em diversas zonas para que nas mesmas só seja plantado o algodão que melhor lhes convier. Com isso evitar-se-á que se colham productos degenerados, futuramente.

A ESTRADA DE PENETRAÇÃO AO INTERIOR DO ESTADO

— Devida a conformação geographica do Estado, a capital parahybana se encontra em situação inteiramente desfavoravel, sendo aos agricultores que residem na zona de Princeza, Catolé do Rocha e outros preferivel collocar os seus productos em Recife, de melhor acesso, que em João Pessoa. Essa anomalia o meu governo procura presentemente remover, sendo mesmo esse um dos principaes motivos que determinaram a minha viagem. Temos em mira construir uma estrada de penetração que favoreça o accesso dos sertões mais longinquaes a Campina Grande e a Cabedello. Sem essa estrada, tornar-se-á inútil a construcção do porto de Cabedello, que ficará inteiramente abandonado, dadas as justas preferencias dos produtores pelo porto de mais facil accesso. Isso é um problema que pretendo resolver de accordo e com a collaboração do ministro dr. José Americo de Almeida, com quem já tenho tido entendimentos a respeito.

A INSTRUÇÃO PUBLICA

— Um dos pontos capitales do programma de governo da Parahyba é a Instrução Publica, principalmente a primaria. Havia antigamente departamentos de instrucção municipal e estaduais. O meu governo unificou tudo e tomou toda a instrucção do Estado sob a direcção do governo. Presentemente, já foram creadas 103 escolas e 10 grupos escolares, devendo, na minha estado no Rio, tratar com muito afinco de varios problemas attinentes á Instrucção Publica do Estado. Estou procurando organizar a assistência dentaria e medica, infantil inteiramente gratuita, o mesmo fazendo com relação aos registos civil, de nascimento, casamento e obito, que passam a ser isentos de qualquer despesa, fazendo-se os respectivos serventurios com recursos do Estado, ao invés de fazer-se com a contribuição particular, como até então acontecia. Para que todos esses servicos sejam executados convenientemente, o governo do Estado arrecada 20% das rendas das prefeituras municipais.

(Continúa na 8ª pagina)

Completam-se hoje 66 annos que se feriu a maior pejeia naval sul-americana — Riachuelo.

Estava o Imperio do Brasil em lucta com o dictador paraguayo Solano Lopez.

A esquadra brasileira estacionava na foz do Riachuelo, no rio Paraná, nas proximidades da cidade argentina de Corrientes, e compunha-se dos navios Amazonas, Parahyba, Mearim, Jequitinhonha, Igatemy, Belmonte, Ypiranga, Bêberibe e Araguay, tripulados por 1.113 homens e dispondo de 59 canhões, sob o commando em chefe do bravo almirante Francisco Manuel Barroso da Silva (Barão do Amazonas).

A occasião era de calma. Servia-se o almoço a bordo dos nossos vapores de guerra.

Em dado momento, uma sentinella dá o alarme: "Inimigo á vista!" e logo todos correm a seus postos, travando-se a violenta batalha.

A esquadra paraguaya, forte e disciplinada, combate com ardor, durante dez horas, mas a technica e o valor de Barroso, a excepcional valentia de Marcello Dias, o heroismo de João Guilherme Greenhagh e o patriotismo de todos os marujos brasileiros inutilizam o estorço do inimigo, e a victoria sorri, finalmente, á Marinha de Guerra do Brasil, que ainda colheu outros louros no decorrer da grande lucta sustentada contra o governo do Paraguay.

11 de Junho é, portanto, uma data sempre commemorada com expressivas festas, pela significação que tem para a historia patria o episodio glorioso de Riachuelo.

A SESSÃO CIVICA NO "GREMIO 24 DE MARÇO"

Em commemoração á data, realizar-se-á hoje uma sessão civica na sede do Gremio Literario "24 de Março", (edificio do Lyceu Parahybano), ás 19 12 horas.

Fará uma conferencia o dr. Mathheus de Oliveira, sendo trazeada a entrada ao publico.

Hontem á noite esteve nesta redacção uma commissão constituída

dos preparatorios José Borgea de Salles, Jorge Elias Metri, José Clementino de Oliveira Junior, Durval Bustorff Pinto e Danilo Luna, a fim de convidar-nos para a alludida sessão.

Prefeitura de João Pessoa

A Associação Commercial e a União dos Retalhitas no gabinete do prefeito Borja Peregrino

No gabinete do sr. prefeito municipal estiveram hontem os srs. João de Souza Campos, Eduardo Cunha, Heitor Gusmão, Estevam Gerson, Delfino Costa e Henrique Chalegre, representando a Associação Commercial e a União dos Retalhitas, com o fim de transmittir ao governador da cidade algumas reclamações referentes á collecta de estabelecimentos commerciaes e industriaes no corrente anno.

O prefeito Borja Peregrino teve oportunidade de expor aos representantes da nobre classe dos commerciantes o criterio adoptado na solução de reclamações que lhe forem dirigidas, sempre com attenção aos interesses geraes da classe, conciliando-os com os da municipalidade.

A exposição do prefeito da cidade satisfaz os representantes do commercio pessoense, que demoraram em animada palestra, no curso da qual o sr. Borja Peregrino solicitou a cooperação das duas associações alli representadas, no trabalho em que está empenhado de dotar a nossa capital de melhoramentos ha muito reclamados pelo seu progresso.

Os representantes da Associação Commercial e da União dos Retalhitas retiraram-se hypothecando todo o apoio ás iniciativas do governador da cidade e aceitando suggestões por este feitas, de alto interesse para a administração municipal.

Arco de Triumpho "João Pessoa"

CONTINUAM AS ADHESÕES Á CREAÇÃO DESTA GRANDE MONUMENTO — A CASA KRONCKE SUBSCREVE UM CONTO DE RÉIS — A LISTA DO "CORREIO DA MANHÃ" — MOVIMENTO GERAL DA TRESOURARIA — O TOTAL ATÉ HOJE ARRECADADO: SEIS CONTOS TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS, RECOLHIDO EM FRAZO FIXO E CONTA CORRENTE NA CAIXA RURAL E OPERARIA

Não padece mais duvida que vencerá fatalmente a feliz idea da criação de um Arco de Triumpho ao Presidente Martyr. Com a aproximação da safra, passada a tremenda crise que tantos sacrificios causou a toda Parahyba, de certo augmentarão grandemente as contribuições para este fim.

Agora mesmo a Companhia Commercio e Industria Kroncke subscriveu para o Arco de Triumpho um conto de réis. Merece registro especial o bello gesto destes distinctos senhores que sempre têm as portas do seu escriptorio abertas a todas as commissões que se procuram com a maxima cortezia e generosidade.

O nosso collega "Correio da Manhã" muito se tem esforcado pela victoria da causa, estando á frente do movimento o conego-majior Mathias Freire e o sr. Souto Barcellos.

MOVIMENTO GERAL DA TRESOURARIA

(A cargo do conego José Continho)

Quantia já publicada	4:058\$500
Lista do "Correio da Manhã"	652\$500
Contribuição da Casa Kroncke	1:000\$000
Importancias recebidas por d. Analice Caldas	620\$500
Total nesta data recolhido á "Caixa Rural e Operaria"	6:331\$500

Informações telegraphicas do pais e do estrangeiro

RIO, 10 (Radio) — U'a nota do Jamaraty comunica que o desvio de verbas na administração do sr. Octavio Mangabeira, ex-ministro do Exterior, sobe á importancia de dez mil contos. (A. B.)

RIO, 10 (Radio) — A Sub-comissão do Codigo Civil, apesar de ainda não ter reunido publicamente, tem trabalhado com actividade. O sr. Clovis Bevilacqua já encaminhou aos seus collegas de trabalho três series de emendas ao Codigo, sommando, ao todo, 50 emendas. Da collaboração do sr. Clovis Bevilacqua foi tirada uma copia para a secretaria da Comissão Legislativa e a seguir encaminhada aos dois outros membros da Sub-comissão, srs. Eduardo Espinola e Alfredo Bernardes. Assim não tarda haver uma reunião publica dos mesmos, já approvando, definitivamente, as primeiras emendas. (A. B.)

Novos documentos que chegam á Procuradoria Especial

No governo deposto, parece, tudo estava perdido...

RIO, 10 — (Radio) — A Secretaria da Procuradoria Especial recebeu o seguinte: relatórios da comissão de inspecção da Inspectoria Geral de Bancos, da comissão de inspecção da Delegacia Fiscal do Rio, da comissão de syndicancia dos Correios, sobre a falta de pagamento da taxa de franquia dos jornais; da mesma comissão sobre a demissão illegal de funcionarios e outro ainda dessa comissão; três recursos crimes de Mita Grande, Alagôas, um processo administrativo em que são indicados os srs. Everardo Vallim Pereira de Souza e Floriano Antonio Moraes Junior, accusados da pratica de arbitrariedades no Instituto Disciplinar de São Paulo, um processo resultante de inquerito policial instaurado em São Paulo, a fim de apurar a responsabilidade do sr. Gualdo Rocha, accusado de prevaricação no processo dos indicados Gaspar e Picardo Junior e outros que organizaram batalhões patrióticos com os dinheiros publicos de São Paulo; um processo dos indicados da Companhia Mecânica Importadora de São Paulo, João Pedro da Veiga Miranda, Estimpilio Moura, Caio Luis Pereira de Souza e Arthur Motta, accusados de delapidação dos dinheiros publicos; um processo em que é indicada a Companhia Constructora de Santos, por motivo da edificação de quartéis do exercito em virtude de contracto com o ministro da Guerra do governo passado. (A. B.)

Rio de Janeiro

A FOSSE DO ALMIRANTE PROTOGENES GUMARAES NA PASTA DA MARINHA

RIO, 10 — (Radio) — Pouco antes das 15 horas de hontem, chegou ao Ministerio da Marinha o novo titular, sendo recebido por muitos officiaes e funcionarios civis daquela secretaria de Estado.

Chegando ao salão, o almirante Protogenes tomou a palavra e como o almirante Conrado Heck não comparecera por estar doente, elle assumiu o cargo de ministro da Marinha, em nome do chefe do Governo Provisorio, dizendo que, para sua vida foi feita no mar e voltava do exilio com o minimo rancor, sem e minimo resentimento dos seus collegas, dos quaes esperava a mais diligente collaboração na pasta que vinha de assumir, estando disposto a dar á Marinha o impulso vital a que ella fazia jus. De todos apenas esperava lealdade, franqueza e trabalho.

UM TELEGRAMMA HONROSO SOBRE O CHEFE DO DISTRITO TELEGRAPHICO DO PIAUHY

RIO, 10 — (Radio) — O ministro José Americo de Almeida recebeu, hontem, do capitão Landry Salles, interventor no Piahy, o seguinte telegramma: "Sinto-me no dever de vir á presença de v. exc. para tornar conhecidas a dedicação e a coragem no cumprimento de suas obrigações do illustre chefe do Distrito do Piahy, engenheiro Romeu Gouveia Duarte, por occasião dos graves acontecimentos aqui desenvolvidos a três e quatro do corrente. Mesmo com a estação estuada pelos amolindados, o digno funcionario agiu com a maior coragem e sangue frio, communicando-se de maneira habil para dar noticias da gravidade do momento aos altos poderes da Republica, donde as providencias promptas e efficazes para o completo julgamento da situação embarçosa em que se encontrava a família piahyense.

Perante v. exc., tenho a satisfação de constar os meus agradecimentos ao zeloso e elevado funcionario dos Telegraphos, certo de que, deste modo, lhe rendo uma justa. Atenciosos

saudações — Landry Salles, interventor federal.

A esse despacho, o ministro da Viação respondeu, dizendo que, como recompensa pelos serviços prestados, o alludido funcionario será promovido na primeira vaga que occorrer nos Telegraphos.

O ALMIRANTE CONRADO HECK DEIXOU A PASTA DA MARINHA EM VISTA DO SEU ESTADO DE SAUDE NÃO O PERMITTIR

RIO, 10 — (Radio) — Informações fornecidas á Agencia Brasileira asseguram que o almirante Conrado Heck, quando assumiu a pasta da Marinha, á convite do presidente Getulio Vargas, já padecia de seria molestia que quase o impossibilitava de exercer essas funções as quaes somente accedeu no desejo de cooperar com o novo governo, em momento difficil, que fizera o illustre almirante recorrer a todas as suas energias e assumir as responsabilidades do cargo que vinha exercendo, honrosamente, durante seis meses, apesar dos seus padecimentos phisicos.

Ultimamente, as suas condições de saúde tornaram-se mais delicadas, sobretudo em seguida ao lastimavel incidente occorrido no dia 1.º deste mes, tratando-se, dando mais uma vez prova de grande energia, o almirante Heck ainda na quinta-feira passada, embora mais abatido, comparecia á festa da Aviação Naval, da qual regressou á sua residencia, visivelmente abatido.

O seu estado de saúde já exigia, então, que deixasse os pesados encargos do Ministerio. Assim, sabado ultimo, o almirante Heck foi ao Catete pedir ao governo sua substituição na pasta que dirigiu com patriotismo e dedicação, até agora.

O presidente Getulio Vargas, a contra gosto e somente por ter verificado estar a saúde do almirante seriamente abalada, concordou com a sua retirada do cargo e fez, então, a escolha do almirante Protogenes Guimarães para seu substituto, com a segurança de que este continuaria a pasta obra de reorganização encetada pelo illustre marinha a quem até agora cabia a responsabilidade da pasta da Marinha. (A. B.)

CONFERENCIA SOBRE A REFORMA DO ENSINO

RIO, 10 — (Radio) — A tarde de hontem, no Ministerio da Educação, Saúde Publica, conferenciando com o respectivo titular sobre o decreto de reforma do ensino secundario e superior da Republica.

A conferencia foi bastante prolongada, tendo decorrido num ambiente de grande cordialidade.

PAGAMENTO DE PESSOAL

RIO, 10 — (Radio) — Foi assignado hontem, na pasta da Justiça, um decreto providenciando quanto ao pagamento do pessoal do Juiz de direito e do alistamento eleitoral do Distrito Federal.

NOVO POSTO DE DESTAQUE OFFERECIDO AO GENERAL ISIDORO LOPES QUE O ACEITOU

RIO, 10 — (Radio) — A "Agencia Brasileira" foi hontem informada de que o general Isidoro Lopes foi convidado para o commando do Primeiro Grupo de Regies, na vaga do general Menna Barreto aceitando-o sob condições, as quaes, afastadas, teriam sido integradas definitivamente no cargo. O general Borba seria substituido no commando da Quarta Região Militar, em Juiz de Fora, pelo general Affonso de Castilhos, o qual, convido não aceitou. (A. B.)

ENTRUSTADICA SAUDACAO DE UMA DEPUTADA INGLESA A F. P. F.

RIO, 10 — (Radio) — A sra. Leah, deputada londrina, enviou á Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, a seguinte mensagem de congratulação pela organização do Segundo Congresso Feminista: "Folgo muito em enviar votos de exito pela boa

Em continencia á estatua de Barroso!

RIO, 10 — (Radio) — Entre as ceremonias com que a Marinha de Guerra comemora amanhã a grande data do Riachuelo, destaca-se a parada das forças de desembarque da Armada, que o chefe do governo passará em revista na praça de Russell, ante o monumento do almirante Barroso.

As tropas que tomarão parte nessa parada, são constituídas por forças da esquadra, do Regimento do Corpo de Marinheiros Nacionais, do Regimento de Fuzileiros Navais, de uma companhia do Centro de Aviação da Armada, de outra da Escola Naval e destacamentos do Exército, Policia e Bombeiros.

As forças de desembarque serão commandadas pelo capitão de mar e guerra Americo Reis, que terá como chefe do estado-maior o capitão de fragata Hyppolito Pleck Areias e assistente, o capitão-tenente Sylvio Camargo. O capitão de corveta Raymundo Burlamaqui da Cunha commandará o Regimento de Marinheiros, o capitão de fragata Costa Guimarães, o Regimento de Fuzileiros Navais.

A canhoneira "Victoria" será lançada ao mar ás 11 e 10, com a presença do presidente Getulio Vargas. (A. B.)

O grande mercado municipal de São Paulo

São precisos ainda 8.000 contos para a sua conclusão

SAO PAULO, 10 (Radio) — O governo estadual autorizou o prefeito da capital, a contrahir um emprestimo interno de 8.000 contos para a conclusão do mercado municipal, cujas obras foram iniciadas ha tempos.

O decreto que autoriza o emprestimo afirma que a obra trará augmento de renda para a Prefeitura Municipal. (A. B.)

A policia de Buenos-Aires vac reallizar importante reforma nos seus metodos de agir

Servico telephonico especial, radiotelephonia, uma brigada de automoveis patrulheiros — Os criminosos não vão passar mal...

BUENOS AIRES, 10 (Radio) — A policia está planejando uma vasta reforma nos metodos e meios empregados para a prevenção e repressão da criminalidade, a fim de garantir a segurança da população. Entre elles, merece especial destaque, a instalação do servico telephonico proprio e de uma estação radiotelephonica que estará em contacto permanente com a brigada de automoveis patrulheiros, os quaes, mediante receptores de radio instalados nelle, poderão attender, immediatamente, a qualquer ordem e concentrar-se em pontos onde a sua presença tornar-se necessaria.

Haverá tambem patrulhas especiaes de motocicletas para a vigilância permanente dos bairros afastados e das estradas de accesso á cidade. (A. B.)

to do Congresso Feminista do Brasil." (A. B.)

MORREU NA PRISAO O CELEBRE CRIMINOSO CARLETO

RIO, 10 — (Radio) — Falleceu, cerca da meia noite de hontem, na Casa de Correção, o celebre Carleto, que cumpria 30 annos de pena, em virtude do sensacional crime da barca "Pé em Deus".

Chamava-se Justino Carlos, contendo 65 annos e entrou na Casa de Correção a 16 de janeiro de 1911. Carleto era um dos sentenciados mais antigos e tinha o numero doze, morrendo em consequencia de um colapso cardiaco. (A. B.)

GRANDES HONENAGENS SERAO PRESTADAS AO GENERAL ISIDORO LOPES

RIO, 10 — (Radio) — No segundo nocturno paulista, chegará a esta capital o general Isidoro Lopes que, ao embarcar ás 8 horas da noite de hontem, recebeu expressiva manifestação popular.

Por occasião do seu desembarque na Central do Brasil, receberá o bravo chefe revolucionario grandes honenagens do povo carioca.

SUCIDOU-SE O PROFESSOR DA ESCOLA POLYTECHNICA VICENTE LICINIO CARDOSO

RIO, 10 — (Radio) — Sucidido-se hoje o professor Licinio Cardoso, lente cathedraico da Escola Polytechnica desta capital.

Para levar por deante o seu objectivo, o contrabando professor utilizou-se de uma pistola "Colt", desfechando um tiro no coração.

O suicida deixou uma carta endereçada ao chefe de policia, explicando-lhe o motivo que o levava á pratica daquelle acto que era uma enfermidade insidiosa, a qual julgava impossivel curar.

Pedia o professor Licinio Cardoso ao chefe de Policia dispensa das formalidades legais para com o cadaver, se passivel.

Deixou ainda um bilhete nos seguintes termos: "Poco communicar o facto primeiro aos meus amigos Azevedo Amaral, Arthur Paulo Cesar e Armando Campos." (A. B.)

MOVIMENTO DIPLOMATICO

RIO, 10 — (Radio) — Acaba de ser assignado um decreto designando o embaixador Leite Chermet para esse posto em Bruxellas e revertendo á actividade o embaixador Rodrigues Alves que fora enviado ao Chile. (A. B.)

Rio G. do Norte

FOI FUNDADO EM NATAL O INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

NATAL, 9 — Na sede do Instituto Historico, realizou-se, quarta-feira passada, a reunião de fundação do Instituto da Ordem dos Advogados do

Rio Grande do Norte, presentes numerosos membros da classe.

Presidiu os trabalhos o desembargador Herculano Fernandes, incumbido da organização desse Instituto pelo órgão central no Rio de Janeiro.

Pará

UMA IMAGEM DE SANTA THEREZINHA QUE FOI VISTA DERRAMANDO LAGRIMAS

BELEM, 10 — (Radio) — Uma correspondência de Vizeu, datada do começo deste mês, faz a narrativa de um facto que é considerado maravilhoso pela população daquella municipalidade. Segundo essa narrativa, u'a imagem de Santa Therezinha do Menino Jesus, existente na casa de um lavrador, foi vista derramar lagrimas.

O facto foi motivo de surpresa e pânico para todas as pessoas da casa e a noticia espalhou-se, rapidamente, entre os lavradores da vizinhança, de mais longe da localidade de Vizeu e outras localidades menores da região. Em poucos dias, começou uma verdadeira e continua romaria à casa do lavrador. Pessoas de todas as classes corriam a ver a imagem chorar. Passou-se então a rezar, diariamente, uma ladainha com a presença de inúmeros peregrinos.

As informações aludidas foram aqui publicadas pelo "Estado do Pará", em grande destaque.

São Paulo

UM CONSTA DAS RODAS BEM INFORMADAS

S. PAULO, 10 — (Radio) — Nas rodas bem informadas assevera-se que o general Isidoro Lopes, que partiu hontem desta capital para o Rio, aceitou o posto de inspector do Primeiro Grupo de Regiões, que lhe foi oferecido pelo sr. Getúlio Vargas. (A. B.).

A MORTE DE UM PERIGOSO DESORDEIRO

S. PAULO, 10 — (Radio) — Uma escolta do 1º Regimento de Cavallaria da Força Publica, matou hontem a noite, o celebre facinoroso "Passar Preto".

A scena passou-se no Hotel Miranda, à rua Gusmão, proximo ao edificio do Gabinete de Identificação.

"Passar Preto" resistiu à voz de prisão e armado de revolver investiu contra os soldados que atiraram antes que o perigoso desordeiro fizesse uso da arma.

"Passar Preto" tomou parte no assalto ao 1º Regimento de Cavallaria da Força Publica, em 1925, assassinando no pateo do quartel um official e um sargento da mesma Força. (A. B.).

Bahia

FUGA DE UM "CORONEL" DE CANGACEIROS

BAHIA, 10 — (Radio) — O sr. Francisco Leoba, antigo coronel chefe de cangaceiros, fugiu da cadeia de Remanso, onde se achava preso, a fim de responder por seus crimes.

O paradeiro do referido "coronel" é ainda ignorado. (A. B.).

EXTERIOR

Perú

EM DEFESA DOS INTERESSES DOS TRABALHADORES PETROLIFEROS

TALARA (Perú), 10 — (Radio) — A Federação de Trabalhadores dos Campos Petroliferos telegraphou à Universidade de San Marcos, de Lima, nos seguintes termos: "Dez mil operarios de minas petroliferas sofrem as consequências da "lockout" ditado pelas empresas a que serviam, solicitando a intervenção da Universidade de Lima para resolver o conflicto.

Confiamos no alto senso nacionalista da Universidade para que faça intervir em defesa dos interesses nacionais. (A. B.).

Italia

VERSAO DESMENTIDA

CIDADE DO VATICANO, 10 — (Radio) — Informações de fonte autorizada desmentem, formalmente, a versão, segundo a qual o cardeal Marchetti Selvaggi tinha sido incumbido de estudar o projecto de reorganização das relações catholicas que passariam à direcção da Santa Sé. (A. B.).

Franga

AS INTENCOES FRANCESAS ACERCA DAS REPARACOES DE GUERRA

PARIS, 9 — (Radio) — Falando na Camara, esta noite, o ministro dos Estrangeiros, sr. Briand, para tratar do resultado das conversações com o sr. Chequer, deu a entender, muito claramente, que se a Alemanha estiver acalentando a idea de conseguir a revisão do Plano Young, de reparações, encontrarão de parte da França, a mais decidida opposição.

Até aqui, segundo disse o sr. Briand, a França não foi consultada, mas "podem estar certos de que eu mesmo não me deixarei arrastar".

Inglatera

CORDIALIDADE ANGLO-ALLEMA

LONDRES, 9 — (Radio) — Antes de embarcar para a Alemanha, o ministro Bruening telegraphou de Southampton ao primeiro ministro MacDonald, expressando o seu agradecimento pelas atenções e facilidades que recebera por parte do governo e do povo inglés, durante a sua permanencia na Inglaterra.

O sr. Cultius telegraphou em termos identicos ao secretario do Exterior.

Os sr.s. MacDonald e Henderson responderam, agradecendo.

Estados Unidos

O GOVERNO RUSSO PRETENDE CONTRACTAR 13.000 OPERARIOS ESTRANGEIROS

NOVA YORK, 9 — (Radio) — O representante do "Bureau" Commercial Russo, nesta cidade, declarou que para a execução do plano quinquenal, o governo dos Soviets deverá contractar 13.000 operarios especialistas estrangeiros, a saber: 3.000 engenheiros, 3.000 contra-mestres e 7.000 mecanicos.

ADVOGADO

Dr. Lins de Barros

Causas civis, commerciaes e criminaes

Accepta chamados para o interior

Rua Duque de Caxias 417.

JOÃO PESSOA

VARIAS

Acaba de matricular-se no 1º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o nosso joven conterraneo Pyragibe Ferreira Pinto, filho do saudoso historiographo Ireneu Ferreira Pinto.

Na madrugada de 4 do corrente, a casa de residencia do commerciante José Verissimo da Fonseca, em Guarabira, foi assaltada por um aucacico gatuano, que subtrahiu, além dos varios objectos de valor, a importancia de \$600.000.

A policia local, scienciada da occorrença, tomou as necessarias providencias, havendo conseguido effectuar, no local Cachoeira, do referido municipio, a prisão do meliante, que se chama Manuel de Souza Leite, sendo apprehendidos alguns dos objectos e quasi todo o dinheiro roubado.

O referido estupro, foi recolhido à cadeia de Guarabira.

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, hontem, as seguintes pessoas:

João Pereira, Paulo Luis de Franca, Esther de Figueiredo, José da Silva Cavalcante, Maria Victoria Diniz, José Gomes, Carlos Luis Severino Fideles, Justo Mendes da Silva, Antonio Severina, Jorge Ribeiro Aranha e Oswaldo de Barros.

O sargento sub-delegado de policia de Piorituba communicou a Secretaria da Segurança Publica que prendeu a 7 do corrente no local Pedra do Umbi, daquelle districto, o individuo Francisco Chaves, pronunciado no termo de Inzá.

O dr. João Luis Beltrão communicou ao dr. Interventor Federal haver assumido o cargo de juiz municipal em Florés, no vizinho Estado de Pernambuco.

Os prefeitos de Conceição e de Pinarco recolheram às Mesas de Rendas locais, respectivamente, as importancias de 299\$420 e 747\$500, relativas as quotas de Instrução Publica.

O sr. Agostinho Clementino de Borja Castro communicou ao sr. Interventor Federal haver assumido, na qualidade de 1º supplente, o cargo de juiz municipal de Cabaceiras.

O movimento de alienados no Hospital-Colônia "Juliano Moreira", no periodo de 1.º a 6, constou da seguinte:

Existiam até 31 de maio, 117, entraram, 4; sahiram, 2; existem em tratamento, 119, sendo 67 homens e 52 mulheres.

Quereis amparar o futuro economico de nossa terra?

Ide ao Thesouro e entregae à Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.

O ensino religioso official

Cid. dr. Gregorio Fonseca, secretario do cid. Chefe do Governo Provisorio. — Saúde e fraternidade! — Vêho agradecer ao cid. Chefe do Governo Provisorio e a vós a gentileza de haverdes respondido ao apello que elle dirigii pedindo a revogação do decreto que institui o ensino da religião nas escolas publicas.

Mas, concedei que vos declare que o decreto não permite, como affirmas, "o ensino de todos os cultos em perfeita equalidade", e vos reiterei que elle attenta contra a liberdade de consciencia.

Para que elle não attentasse contra essa liberdade seria indispensavel, no minimo, que a cada alumno fosse ensinada a religião escolhida por seus paes (ainda assim escaparia à protecção official, em cada escola, a religião que alli não tivesse adeptos).

Mas, pelo contrario, o que succede é em geral, principalmente nas poeas do interior da maioria dos Estados onde não houve corrente immigratoria, é haver, em cada escola um numero maior de 20, de alumnos nominalmente catholicos, e um menor numero de 5, 10, 15, respectivamente, de protestantes, judeus, espiritas, etc. aquelles o decreto permitiria que apprendam na escola official a sua religião; a esta minoria, que deve nieper identica liberdade, as mesmas garantias legais, o decreto não permitiria esse ensino officializado, donde surgirão protestos, reclamações, luctas.

Pode succeder, tambem, o inverso em certas condições, como em regiões em que haja predominado uma corrente immigratoria: russa, japo-neza, judia, etc. Pode haver escola em que haja 19 catholicos, 19 christãos orthodoxos, 19 lutheranos, 19 calvinistas, 19 musulmanos e somente 2 sovietistas, ou 20 shintoístas ou 20 judeus, etc. São estes 20 terão o ensino na escola official; aquelles 95, que constituem a maioria, não poderão ter!

Estando convencido, pela dolorosa experiencia da evolução humana, que a liberdade espiritual que tinhamos era favoravel à paz e à fraternidade, que a execução desse decreto viria trazer perturbações, discórdias, perse-

guições, luctas religiosas sangrentas (de que estavamos completamente isentos), reiterei o apello para que o cid. Chefe do Governo Provisorio revogue esse decreto.

Essa revogação deve ser completada com a supressão de todo ensino doutrinario pelo Estado, portanto, o secundario e o superior (salvaguardadas as condições materiaes dos seus actuaes funcionarios) e com a determinação de ser, nas aulas primarias, unicas mantidas pelo Estado, os assumptos lios, escriptos, desenhados e cantados; para cada alumno, escolhidos pelas suas respectivas mães.

A este proposito evocou o conspicio republicano e eminente Apostolo da Humanidade, R. Teixeira Mendes, diversos appellos, de um dos quaes destaco os seguintes trechos, que caracterizam bem como deve ser executada a liberdade espiritual em que o Estado não protege o ensino de religião alguma, porém, também não combate, não critica qualquer dellas nem tem ensino algum doutrinario: "Mas esse ensino fornecido pelo Estado (o primario, destinado a proporcionar a aquisição dos instrumentos de instrução, abstrahindo das doutrinas quaisquer) tem de respeitar as indicações das mães, as quaes compete escolher os assumptos lios, escriptos, cantados e desenhados. Ensinar a ler (sem ensinar doutrina alguma), escrever ou cantar um hymn catholico, ou desenhar uma imagem catholica, por exemplo, viola tanto a consciencia de quem ensina como ensinar a ler Homero, Confucio, Buddha, etc. O que não é feito é, abusando da anarquia actual e da impossibilidade em que se acham as mães, sobretudo proletarias, de ensinar a seus filhos; — inculcar nas creanças, sob o pretexto de leitura, de escripta, de canto, de desenho, sentimentos e opiniões contrarios aos de suas mães. Isso é cruel". (Publicado no Jornal do Comercio de 8 de abril de 1911 e reproduzido no folheto n.º 325 do Apostolo Postivista do Brasil).

Vosso cr. e am. na Humanidade, VENANCIO DE FIGUEIREDO NETRAZER perturbações, discórdias, perse-

Para Combater As Tosses

TODA a pessoa propensa a Enfraquecimento pulmonar, Bronchites, Resfriados, Emagrecimento, etc., fará bem em tomar a Emulsão de Scott durante uma temporada, tres ou quatro vezes por anno, começando sem mais demora. É alimento e remedio ao mesmo tempo, e muito mais facil de digerir do que o oleo de figado de bacalhau não emulsionado. Tome-a para fortalecer e vigorizar o organismo.



Ultima Hora

RIO, 10 — (Radio) — O ministro do Trabalho autorizou o Syndico da Junta de Correctores a reabrir a Bolsa do Café a termo do Districto Federal, sendo observado o respectivo regulamento com as modificações constantes da portaria que baixou sobre o assumpto. (A. B.).

RIO, 10 — (Radio) — Amanhã, às 20.30 horas, no edificio do Sollygeu Brasileiro, tomará posse do cargo de presidente do Instituto de Advogados, para o qual foi recentemente eleito, o sr. Astolpho Rezende. (A. B.).

RIO, 10 — (Radio) — O inspector da Alfandega, attendendo ao que determinou o ministro da Fazenda, em officio de 9 do corrente mes, designou o ajudante da Inspectoria, sr. Solano Carneiro da Cunha e os conferentes Joaquim Fernandes da Silva, Bartholomeu de Sá e Souza e Waldemar de Andrade para, em commissão, sem prejuizo das respectivas funções, procederem ao estudo de revisão do escandaloso processo que originou a exoneração do ex-inspector e do conferente, sr.s. Misael Ferreira Penna e João Pinto de Souza Varges e de outros funcionarios da mesma repartição. (A. B.).

RIO, 10 — (Radio) — Pelo avião da carreira chegou, de volta ao Rio, o tenente Napoleão Alencastro, um dos organizadores da administração do Telegrapho Nacional e delegado do governo paulista junto à Repartição Geral.

O illustre militar regressa de Porto-Alegre, onde esteve no cumprimento de importante missão. (A. B.).

RIO, 10 — (Radio) — Está despertando vivo interesse a série de conferencias sobre a familia, que vae realizar nesta capital, o padre Paul Coullet, membro da Companhia de Jesus e um dos mais famosos oradores sacros, chegado hontem ao Rio.

A primeira conferencia realizar-se-á na proxima sexta-feira, na Academia Brasileira de Letras. (A. B.).

RIO, 10 — (Radio) — O mercado do algodão estavel, aos seguintes preços: seridos a 41\$500, sertões a 39\$000, Ceará a 38\$000, mattas a 37\$000.

Entraram 511 fardos, sendo 331 do Ceará, 150 do Rio Grande do Norte e 30 do Piahy. Sahiram 277. (A. B.).

RIO, 10 — (Radio) — O mercado do assucar regulou aos seguintes preços: crystal e branco a 38\$, demerara a 34\$, mascavinho a 34\$, mascavo a 29\$.

Não houve entradas. Sahiram 10.218 sacas, ficando em stock 463.657. (A. B.).

RIO, 10 — (Radio) — O mercado do café esteve calmo. O tipo 7 teve uma baixa de \$500 sobre a cotação de hontem, sendo affixado a razão de 195 a arroba.

Entraram 2.426 saccas, existindo em stock 312.257 ditas. (A. B.).

RIO, 10 — (Radio) — Conferenciou com o chefe do Governo o general Menna Barreto, que chegou ao palacio juntamente com o ministro Oswaldo Aranha, com quem se retirou. (A. B.).

RIO, 10 — (Radio) — O cambio na abertura, tanto no Banco do Brasil como nos bancos estrangeiros foi cotado a 1.313.16 por 90 dias e 3.253.32 à vista, com o dollar a 135 e a 13\$045 e nos outros bancos a 12\$940 e a 13\$045, respectivamente a prazo e à vista. No particular o dollar foi negociado a 12\$350. Nos bancos estrangeiros, por 90 dias, sobre Londres, a 1.313.16, com as libras a 62\$950, New York a 12\$940, Paris a \$509. A vista Londres a 3.253.32, com as libras a 63\$471, New York a 13\$045, Paris a \$511, Portugal a \$585, Espanha a 13\$00, Italia a \$682, Suissa a 2\$530, Alemanha a 3\$100, Japão a 6\$420, Argentina a 4\$030, Montevideo a 7\$800, Belgica a \$364, Hollanda a \$5235 e Tchecoslovaquia a \$388.

Cabogramma de Londres, informava: o cambio 3.49.13, com as libras a 63\$734, New York a 13\$080 e Paris a \$513.

O cambio estrangeiro na abertura do mercado hoje em Londres, foi cotado sobre New York a 4.86 e 17.32, sobre Paris a 1.24.26 e sobre Italia a 92.93. (A. B.).

BELLO HORIZONTE, 10 — (Radio) — Noticiam de Abre o Campo, na zona da matta, que foi victima de uma emboscada, da qual sahii illeso o advogado Belizario Pereira de Lima, chefe do Partido Reconstructor de Abre o Campo que acompanha a orientação dos sr.s. Djalma Pinheiro Chagas e ministro Mello Franco.

Sahiram feridas, no entretanto, a sra. d. Sylvia Britto de Lima e uma filhinha, não se sabendo o estado das victimas. (A. B.).

NEW-YORK, 10 — (Radio) — O "match" de "box" entre os pugilistas Jack Sharkey e Primo Carnera foi adiado para o dia 15 do corrente, devido às chuvas. (A. B.).

O fim principal da Caixa Economica do Estado é distribuir empréstimos aos pequenos lavradores, por intermedio das Caixas Rurais.

Leiam o CORREIO DA MANHA

Diario independente
Director: CONEGO-MAJOR
MATHIAS FREIRE

CLINICA DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Cassiano Nobrega

DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO

Ex-assistente do Hospital Pedro II e ex-laryngologista da Inspectoria da Prophylaxia da tuberculose, do Recife — Medico especialista do Hospital de Santa Isabel.

Tratamento moderno das sinusites, sem operação. — Cura radical da obstrução nasal e suas consequências: insuficiência respiratória, resfriados repetidos, asma nasal, catarro do nariz-ponteiro zumbido nos ouvidos, etc.

Tratamento do cancer pela electro-coagulação.

Com instalação transportavel, podendo realizar exames e tratamentos, no proprio domicilio do doente.

Diathermia, raios violeta e infra-vermelhos, galvaniza cauterio, banhos de luz.

Das 14 às 18 horas.

CONSULTORIO: Rua Maciel Pinheiro, 56. — Alameda da Pharmacia Confiança

RESIDENCIA: Rua General Osorio, 180. — Telephone 259.

Secção Livre

+ Joao Etelvino Lins
Setimo dia

Maria Lins, Solon Lins e familia esposa, filho, nora e netos, agradecem ás pessoas que acompanharam até a Campo Santo, os restos mortaes de inesquecivel Joao Etelvino Lins, falecido nesta capital, no dia 5 do corrente e convidam a todos os amigos e parentes para assistirem á missa que por seu eterno repouso mandam celebrar no proximo dia 13, ás 8 horas na Cathedral.

DECLARAÇÃO — Declaro que nesta data comprei a sra. S. V. de Andrade Serrano, o Molcho São José, 4, rua Desembargador Trindade n. 84, li vro e desembarragado de todo e qual quer cnus.

João Pessoa, 10 de junho de 1931. — Vital Pereira Gomes. Confirmando: S. V. de Andrade Serrano.

Doenças das Senhoras
Operações e Partos
DR. LAURO WANDERLEY

Ginecologia da Santa Casa, da Assistência Pública e da Maternidade

Operações sobre utero-ovaricos, apendice, fibroides, tumores do ventre, etc.

Cura de hemorroidas e varizes sem operação e sem dor

Diathermia — Alta frequencia
Tratamento do Cancer pela electro coagulação

Transfusão de sangue.

CONSULTORIO:
Rua Direita, 265
De 1 ás 3 1/2 horas

TELEPHONE N. 20

JULGUEI TER QUI
CORTAR AMBAS AS
MAOS!Ha mais de 8 annos vinha soffrendo de coiza nas mãos, impossibilitando-me trabalhar por completo a ponto de chegar á triste conclusão de ser preciso cortar ambas as mãos.
Devo ao vooz maravilhoso Elixir de Nogueira, do pharmacutico chimico João da Silva Silveira, a minha cura, pois tendo aconselhado por diversas atalhas fiz uso de 6 vidros e fiquei radicalmente curado.
Por tão justo motivo, vos remetto meu retrato em recompensa da cur que obtive.

Bárbina do Carmo Pimentel.

Valença—E. do Rio—25 de abril de 1916.

Testemunhas:—Octacilio da Rosa Vieira e João de Souza Lima.

EPILEPSIA

Uma pessoa que soffreu longos annos desta terrivel enfermidade, em sua gratificante oremedio com que se curou radicalmente. Remittir cartas com envelopep subscripto para: Resposta, á d. LUZIANA MACEDO, Ladeira do Senado, 5 — Rio de Janeiro.

EU ERA ASSIM**CHEGUEI A FICAR QUASI ASSIM****TOSSIA HORRIVELMENTE**
MAS GRACAS AO MILAGROSO
JATAHY PRADO
CONSEGUI FICAR ASSIM**COMPLETAMENTE CURADO**

ACHTES GERAES — ARALDO PESTAS & CIA, OUVRES, 89-90

"A Providente"

Isaias Castro Vieira, com 49 annos, casado, residente nesta capital á avenida Capitão José Pessoa, 173 — 1.ª série.

Leonel Pinto de Abreu, com 40 annos, casado, residente nesta capital, á rua Irenão Joffily, 221 — 1.ª série.

D. Octacilia Maria do Nascimento, com 38 annos, residente em Cabedello, á rua Cleto Campello n. 1 — 1.ª série.

D. Mariétta Pinto de Souza, casada, com 22 annos, residente em Cabedello, á rua Ignacio Evaristo n. 18 — 1.ª série.

André Avelino de Souza, com 27 annos, casado, residente em Cabedello, á rua Cel. Ignacio Evaristo n. 18 — 1.ª série.

Joaquim Pires Ferreira, com 50 annos, casado, residente á rua Arthur Achilles n. 66 — 1.ª série.

Antonio Farias da Rocha, casado com 34 annos, residente á rua General João Neiva, 59, desta capital — 1.ª série.

Lourival Gualberto da Silva, casado, com 34 annos, residente nesta capital, á rua Santo Elias n. 253 — 1.ª série.

João Bezerra de Lyra, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á rua Almeida Barreto, 239 — 1.ª série.

Enéas Achilles de Oliveira, com 40 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Felix Gonçalves de Medeiros, com 31 annos, solteiro, residente nesta capital, á avenida Capitão José Pessoa, 259 — 1.ª série.

José Francisco Pereira, com 32 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Miguel n. 171 — 1.ª série.

José Gomes da Cunha, com 36 annos, casado, residente em Cabedello, á rua da Estação da "Great Western" — 1.ª série.

Francisco Ignacio do Rêgo Filho, com 31 annos, solteiro, residente em Ilha do Bispo, á rua João Pessoa, 366 — 1.ª série.

Manuel Oliveira, com 25 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Joaquim Pereira Dias, com 40 annos, casado, residente nesta capital, á rua Padre Rolim n. 60 — 1.ª série.

José de Castro Luna Freire, com 50 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Gentil Ferreira Machado, casado, com 20 annos, residente nesta capital, á rua da Republica n. 254 — 1.ª série.

Alfredo Gomes Bezerra, com 34 annos, casado, residente em Santa Rita — 1.ª série.

Adolpho de Hollanda Chacon, com 48 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Miguel n. 506 — 1.ª série.

José Pessoa de Brito, com 40 annos, casado, residente nesta capital, á avenida João da Matta — 1.ª série. Readmissão.

D. Aute Pequinita Bezerra de Brito, com 38 annos, casada, residente nesta capital, á avenida João da Matta — 1.ª série. (Readmissão).

João Alves Prazim, casado, com 38 annos, residente nesta capital, á avenida Floriano Peixoto n. 200 — 1.ª série.

João Odilon Pessoa, solteiro, com 30 annos, residente nesta capital, á avenida Maximiano Machado n. 323 — 1.ª série.

João Alves de Mello, com 34 annos, vivo, residente nesta capital, á rua Epitacio Pessoa — 1.ª série.

Emilio Gonçalves Nascimento, com 30 annos, casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio n. 214. 1.ª série.

Agostinho Serrano de Andrade, com 25 annos, casado, residente nesta capital, á rua Padre Azevedo n. 407 — 1.ª série.

Dr. Raul de Barros Moreira, com 31 annos, casado, residente nesta capital, á avenida D. Pedro II — 1.ª série.

Francisco Pereira Calixto, casado, com 30 annos de idade, residente nesta capital, á avenida Monte Alegre n. 200, Cruz de Armas — 1.ª série.

Tibúrcio Pereira dos Santos, com 5 annos, vivo, residente nesta capital, á rua Presidente João Pessoa n. 440, bairro Indio Piragybe — 1.ª série.

Joaquim Antonio Marques, com 49 annos, casado, residente nesta capital, á avenida Duarte da Silveira n. 1.380. — 1.ª série.

D. Judith Estelita de Avila Lins Marques, com 37 annos, casada, residente nesta capital á avenida Duarte da Silveira n.º 1380. — 1.ª série.

Cícero Mendes de Salles, com 37 annos, casado, residente nesta capital á avenida Benjamin Constant n.º 49. — 1.ª série.

Ricardo Lacerda dos Santos, vivo, com 44 annos, residente nesta capital á rua da Frente n. 519, bairro Cruz de Armas — 1.ª série.

Dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Mamede n. 26 — 1.ª série.

João Bandeira de Mello, com 35 annos, casado, residente nesta capital á avenida Almeida Barreto, 1482 — 1.ª série.

Ovídio de Moura Falcão, com 38 annos, casado, residente á rua Diogo Velloho n. 415, nesta capital — 1.ª série.

Roldão Alves de Souza, com 54 annos, casado, residente nesta capital á rua Barão da Passagem n. 264 — 1.ª série. (Readmissão).

José Calazans Moreira Franco, com 42 annos, casado, residente nesta capital, á rua Amaro Coutinho, 124 — 1.ª série.

Walfredo Augusto da Silva, com 39 annos, casado, residente nesta capital, á rua da Republica 647 — 1.ª série.

Galdino Pereira dos Santos, casado com 43 annos, residente nesta capital á rua Presidente João Pessoa n. 231, bairro Indio Piragybe — 1.ª série.

Mantel Porphyro de Brito, com 2 annos, casado, residente nesta capital, á avenida Joaquim Torres, 225 — 1.ª série.

José Maria Tavares de Mello, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á rua Cardoso Vieira n. 173 — 1.ª série.

D. Severina Leiros Cunha, com 29 annos, casada, residente nesta capital, á avenida Manuel Decadato n. 263 — 1.ª série.

Chamadas
1.ª série
548 com multa até 10 de maio de 1931167 op oupu ap g qe ymnu uos 699
549 com multa até 25 de maio de 1931
550 sem multa até 20 de maio de 1931
550 com multa até 10 de maio de 1931
551 sem multa até 5 de junho de 1931
551 com multa até 25 de junho de 1931
552 sem multa até 20 de junho de 1931
552 com multa até 10 de julho de 1931
553 sem multa até 5 de julho de 1931
553 com multa até 25 de julho de 1931
554 sem multa até 20 de julho de 1931
554 com multa até 10 de agosto de 1931
555 sem multa até 5 de agosto de 1931
555 com multa até 25 de agosto de 1931
556 sem multa até 5 de agosto de 1931
556 com multa até 25 de agosto de 1931
557 sem multa até 20 de agosto de 1931
557 com multa até 10 de set.º de 1931
558 sem multa até 5 de set.º de 1931
558 com multa até 25 de set.º de 1931
559 sem multa até 20 de set.º de 1931
559 com multa até 10 de out.º de 1931
560 sem multa até 25 de out.º de 1931
560 com multa até 25 de out.º de 1931**2.ª série**
166 sem multa até 8 de junho.
166 com multa até 28 de junho.**Quota anual**
Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'A Providente, em 21 de abril de 1931. — 1.ª secretario, João Candido Duarte.

Dr. João Soares
Formado pela Universidade do Rio de Janeiro**CLINICA MEDICA**
Especialista em m'letrias de crianças, seguindo a escola d'etetica alemã do professor Finkelnstein.Consultorio á rua Direita n.º 504 1.º andar.
Residencia: Hotel Luzo Brasileiro
Telephone 239
Consultas diarias, das 2 ás 4 horas.

JOÃO PESSOA

ERYSIPELA

Era costume entre os antigos para curar a Erysipela, usar BENZEDURAS, AMARRAR NA PARTE DOENTE COURO DE JACARE, DE COBRA E OUTRAS COUSAS ESTRANHAS.

Descoberta a CASSIA VIRGINICA em 1914, foram feitas diversas pesquisas e observações pacientes, constatando-se a sua superioridade entre os demais remedios.

Expostos ao consumo publico devidamente autorizado pelo Departamento Nacional de Saúde Publica do Rio de Janeiro, Lic. N.º 79 em 6 de novembro de 1913, a sua popularidade foi crescendo, sendo hoje um remedio de familia não só para Erysipela como para qualquer caso de Febre, desde a mais simples até a mais rebelde, pela sua acção rapida curativa e por ser completamente inoffensivo, mesmo para as creanças, pessoas delicadas, senhoras grávidas, Cardiacos, Astmaticos, Albuminuricos e Diabeticos, aos quaes é muito proveitoso o seu uso, enquanto o QUINI-NO (que deve ser posto á margem) é sempre mal tolerado e irrita os diversos orgams, diminuindo a diurése.

CASSIA VIRGINICA é remedio Tónico-Calmante-Anti-febril e Diuretico de confiança assegurada contra todas as Febres.

A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FABRICA IRACEMA

— DE —

IGNACIO DE SOUZA MORAES

FABRICAÇÃO DE REDES, ROUPAS DE LÃ E ALGODÃO PARA HOMENS, SENHORAS E CREAÇAS

Especial fabricação de roupas sob medida, para creanças, em brim, linho, algodão e lã

Chamamos a especial attenção dos srs. consumidores quanto as vantagens que podemos offercer com os nossos preços

Fabrica e Escriptorio: — AVENIDA DA CONCORDIA

Telephone 291

João Pessoa — Estado da Parahyba

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 109 e 108.

Possão embarcar nas Duas do Porto, no Rio de Janeiro e disposição dos seus embarcadores e passageiros.

Linha rapida de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre em 10 dias

Passagem somente de 1.ª classe

Vapores esperados em Cabedello

Linha Tutoya-São Francisco

Cargueiro Itaipú — (Viagem contractual de abril)

Esperado do Sul no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, e Tutoya.

Linha Pará-São Francisco

Cargueiro Victoria — (Viagem contractual de maio)

Esperado do Norte, no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

AGENTES — Williams & Co.

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

A ESTAÇÃO DE SERICICULTURA

da Parahyba, recentemente creada, distribue mudas de amoreiras a todas as pessoas que se interessarem na criação do bicho da seda e facilita ensinamentos aos que se quizerem dedicar á importante cultura.

A criação do bicho da seda não exige dispendios de grandes capitais e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mu-

lheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

NA VILLA DE ARARUA

NA precisa-se de um official de alfaiate, um marceneiro e um sapateiro competentes, a tratar com Mardokêo Nacre, na sub-gerencia desta folha.

E' exigido que os candidatos executem qualquer instrumento de banda marcial.

PARA SER VENDIDA — A casa 686, á rua 13 de Maio por preço commodo. Dirija-se o interessado, para informações, á avenida Vera Cruz n.

des Pereira Junior, 715000; 51 Heráclio Siqueira Costa, 428000; 69 desembarcador Manoel de Almeida Azevedo, 545000; 91 Augusto de Almeida, 1768000; 99 Herdeiros de d. Alexandrina Barreto, 398000; 101 Eutichiano Barreto, 318800.

PRAÇA VENANCIO NEIVA

2 Domingos Sorrentino, 545000; 30 João Alves de Mello, 468000; 38 d. Oliveira Carneiro da Cunha, 458000; 43 d. Antonio de Almeida Albuquerque, 200800; 45 Delphino Costa, 458100; 62 d. d. Maria de Lourdes de Maria Neves B, 518000; 69 Augusto Vergara, 692000; 69 d. Maria J. de Carvalho Neves, 389000; 70 d. Anna Joanna P. Cezar, 588000; 73 d. Lydia Gomes Ribeiro, 1065000; 74 d. Alayde Vergara, 709000; 74 d. Maria de Lourdes Alhayde, 188000; 81 Nicoulau Costa, 288000; 82 Valthermo Vergara, 228000; 86 d. Valdivina Vergara de Mendonça, 1105000.

RUA EPITACIO PESSOA

27 d. Lydia Gomes da Costa, 318000; 33 Lucidato Gomes de Azevedo, 258000; 41 d. Maria Cecília de Sá Azevedo, 228000; 61 Herdeiros de d. Francisco de Lima Mindello, 988100; 62 Francisco Ribeiro de Mendonça, 1138100; 88 d. Maria Carmelita Xavier Fedeira, 291800; 95 d. Flávia Maria, 698000; 101 d. Barthelemy Ribeiro Coutinho, 458100; 113 Arnobio Maroja, 395000; 114 d. Adolpho Pessoa, 598000; 130 O mesmo, 1888000; 136 Americo, Adelaide e Alies Estrella, 395000; 137 Filhos de d. Eduardo Pinto, 698000; 146 João e Severina Ribeiro Coutinho, 102800; 156 O mesmo, 1768000; 161 d. Jose Paiva, 988000; 174 Gregorio Pessoa de Oliveira, 3358000; 188 Francisco C. V. Galvão, 988100; 191 Antonio L. Silva e Rosa L. Vasconcelos, 618000; 194 Manoel José da Cunha, 288000; 198 Francisco de Sá, 398000; 204 Antonio Freire de Lima, 258000; 205 desembarcador Manoel Rdefonso de Oliveira Azevedo, 3358000; 228 Manoel José da Cunha, 1138100; 262 Francisco Solon de Sá, 1178000; 262 d. Flavio Maroja, 1798000; 269 d. Luzia Maria, 398000; 298 Herdeiros do desembarcador Amaro Beltrão, 1925000; 326 d. Manoel Tavares Cavalcanti, 228000; 328 Herdeiros de Theodorico Ferreira Neves, 148000; 334 Francisco Coutinho de Lima e Moura, 345000; 346 Segismundo Guedes Pereira, 245000; 357 d. Maria Leopoldina B. Cavalcanti, 1888000; 358 d. Maria de Avelar, 1498000; 361 d. José Rodrigues de Carvalho, 388000; 365 d. Antonio de Almeida Lima, 245000; 370 Manoel Ribeiro da Silva, 1798000; 377 Guilherme Vergara, 188000; 387 d. Inah Vidal, 1798000; 388 Ernesto Evaristo Monteiro, 2998000; 390 d. Carolina de Almeida Albuquerque, 838000; 391 Isaias Pinto de Silva, 1328000; 398 Matheus Zaccaria, 3338000; 401 Filhos de Nephtilo Bonaventura, 758000; 424 Herdeiros do major Alvaro Monteiro, 458100; 427 d. Belmira Correia, 248000; 431 A mesma, 248000; 436 Herdeiros do major Alvaro Monteiro, 625000; 437 d. Arlindo Caminho, 338000; 454 Herdeiros do dr. José L. de Luna Pedreira, 2418000; 456 Gregorio Pessoa de Oliveira, 482000; 460 d. Maria de Lourdes Alhayde, 288000; 481 d. Maria do Carmo Alhayde, 2638000; 482 Gregorio Pessoa de Oliveira, 1288100; 483 d. Maria do Carmo Alhayde, 2688000; 491 Augusto de Almeida, 1988000; 492 Alfredo Simão dos Santos Leal, 278000; 497 Augusto de Almeida, 2228000; 498 Francisco Ribeiro da Silva, 228000; 503 Augusto de Almeida, 228000; 502 dr. José Americo de Almeida, 778000; 513 Leonardo Maia Vinagre, 718000; 516 dr. José Americo de Almeida, 948000; 527 Leonardo Maia Vinagre, 388000; 532 dr. Diogenes Caldas, 718000; 539 Leonardo Maia Vinagre, 228000; 540 José João Soares Neiva, 1528000; 543 Leonardo Maia Vinagre, 2232000; 548 José João Soares Neiva, 1528000; 551 Leonardo Maia Vinagre, 1798000; 554 Gentil Lins, 4018000; 557 Leonardo Maia Vinagre, 1798000; 565 O mesmo, 1798000; 570 d. Maria Benedita Lins, 548000; 571 Leonardo Maia Vinagre, 1798000; 577 O mesmo, 1798000; 585 O mesmo, 1798000; 586 Antonio Joaquim Vergara, 2238000; 594 O mesmo, 2238000; 610 dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, 658000; 619 Matheus Zaccaria, 1348000; 656 João Luis Pass da Penha, 718000; 663 Herdeiros do dr. José L. de Luna Pedreira, 258000; 673 O mesmo, 258000; 676 dr. João Mauricio de Medeiros, 848000; 709 João Honorato da Silva, 1028000; 703 dr. Joaquim Rangel Torres, 388000; 738 Augusto de Almeida, 848000; 747 Celso Mariz, 658000; 774 dr. Francisco Rangel Torres, 978000; 785 Herdeiros de Maximiano Carneiro, 578000; 881 dr. Leonardo Smith, 338000; 884 Claudio Alustua, 2348000; 892 O mesmo, 368000; 916 Herdeiros de João Alves de Vasconcelos, 408000; 929 O mesmo, 408000; 928 dr. Francisco Rangel Torres, 1184000.

AVENIDA JOAO DA MATTA

81 Hermilio Guita, 2385000; 115 Eduardo Sturck, 878000; 133 dr. Francisco S. da Nobrega, 978000; 163 Giovanni Petrucci, 988100; 165 Herdeiros de d. José L. de Luna Pedreira, 948000; 223 Herdeiros de Antonio de Brito Lira, 358000; 216 Heráclio de Siqueira Costa, 1768000; 317 Manoel Soares Londres, 178000; 330 Herdeiros de Lino José de Carvalho, 1198000; 375 dr. Adolpho de Londres, 988100; 377 Hermilio Guita, 1268000; 422 Segismundo Guedes Pereira, 288000; 429 dr. Mariano Falcão, 1028000; 436 d. Octavina Monteiro Fal-

cão, 1768400; 440 A mesma, 1768400; 450 dr. Frederico de Souza Falcão, 988100; 461 O mesmo, 268000; 470 Acrísio Borges Monteiro de Mello, 188000; 495 Eduardo Alveira, 438000; 550 Aníelo Borges Monteiro de Mello, 688000; 557 dr. Leandro Maciel, 1888000; 555 Francisco da Costa Travasso, 1408000.

PRAÇA SIMEAO LEAL

41 Henrietta T. de Hollanda, 3568000; 77 Herdeiros do dr. João da Costa, 458000; 83 d. Augusto Espinola Filho, 3394000; 101 Pedro Guedes Pereira, 1088000.

RUA DES JOSE PEREGRINO

11 Miguel Duarte Espinola, 698000; 17 Claudio Alustua, 588000; 23 dr. João de Andrade Espinola, 2188000; 37 O mesmo, 688000; 41 Claudio Alustua, 1748000; 52 Marculino Leal Lemos, 948000; 55 dr. José Teixeira de Vasconcelos, 348000; 56 Eledono Veloso, 198000; 59 Philomena Leal Lemos, 2188000; 60 Leonardo Maia Vinagre, 468000; 73 Montepio do Estado, 3388400; 74 Leonardo Maia Vinagre, 1748000; 81 d. Minervina Maria do Rosario, 155800; 85 Bellamirina Gomes Siqueira, 268000; 93 d. Clotilde de Figueiredo Tavares, 1798000; 98 Herdeiros do dr. Joaquim Marcelino de Figueiredo, 1388000; 94 Pedro Celestino Vieira, 308000; 102 O mesmo, 948000; 114 Herdeiros de Manoel Joaquim de Souza Lemos, 988000; 119 João Ribeiro da Silva Coutinho, 1798000; 120 Herdeiros de Manoel Joaquim de Souza Lemos, 928000; 140 dr. Theodorico de Almeida, 2528000; 144 O mesmo, 2528000; 130 Antonio Galdino de Lima Botelho, 428000; 149 dr. José Ferreira Novais, 488000; 156 d. Celeste A. Teixeira de Vasconcelos, 1528000; 124 dr. Paulo Vidal, 308000; 157 d. Candida de Sá Andrade, 1768000; 163 d. Jeannina Teixeira de Miranda, 1528000; 177 Herdeiros de Theodorico Pereira Neves, 228000; 187 Horacio, Valdetudes e João Baptista, 3358000; 180 d. Dhebra E. Mindello, 2208000; 191 Venceslau Cezar, 608000; 194 d. Emilia da Costa Maia, 198000; 199 dr. José de Souza Maciel, 948000; 209 Herdeiros de Manoel da Silva Guimarães Ferreira, 488000; 212 Leonardo Maia Vinagre, 588000; 227 dr. Irineo Joffily, 1028000; 299 O mesmo, 698000; 293 O mesmo, 1388400; 301 d. Candida Souto, 588000; 305 A mesma, 588000; 311 dr. Bellina Souto, 608000; 315 dr. Evandro Souto, 588000; 321 Filhos do dr. Bellina Souto, 588000; 325 dr. Bellina Souto, 588000; 337 Filhos do dr. Bellina Souto, 588000; 347 José Minervino de Araújo, 258000; 350 O mesmo, 278000; 353 Leocris Falcão de Vasconcelos, 1268000; 356 dr. José Rodrigues de Carvalho, 928000; 357 d. Joanna Heloiza Souto, 258000; 363 d. Abigail Souto, 588000; 367 d. Maria Souto, 588000; 358 Francisco Ribeiro de Mendonça, 828000; 371 Filhos do dr. Bellina Souto, 828000; 394 Antonio de Mello Albuquerque, 588000; 400 Ludgerio Francisco A. Lima, 608000; 486 José Justino de Almeida Filho, 518000; 502 d. Bellamirina E. Lima, 2018000; 507 Manoel Genuino de Araújo, 298000; 543 Mario M. de Araújo, 1048000; 555 Ruy Araújo, 1188000; 569 Antonio Soares de Oliveira, 228000; 568 Francisco Solon Herdeiros de Sá, 2378000; 576 Manoel José da Cunha, 2378000; 601 Antonio Soares de Oliveira, 1784000; 609 O mesmo, 198000; 610 Seminário Parahybano, 848000; 620 O mesmo, 948000; 639 O mesmo, 948000; 675 Herdeiros de Francisco Simas, 1198000; 688 d. Maria Pedreira, 1768000; 709 A mesma, 1768400; 707 Ursulino Eduardo Lins, 488000; 741 José Minervino de Araújo, 578000; 771 Aristides Cunha, 578000; 774 d. Cleonice de Lemos, 3348000; 149 dr. Irineo Joffily, 1768000.

RUA CATURITÉ

153 dr. Irineo Joffily, 1768000; 169 O mesmo, 1768400; 175 O mesmo, 1848000; 185 O mesmo, 1768000.

AVENIDA COMENDADOR FELIZARDO

30 dr. José Rodrigues de Carvalho, 1688000; 51 Mira Parahybano, 1084000; 67 dr. José Rodrigues de Carvalho, 1288000; 103 dr. Octacilio de Albuquerque, 2838000; 116 João Luiz Ribeiro de Moraes, 878000; 121 dr. Evandro Souto, 548000; 148 Herdeiros de Joaquim Pizar, Lima, 8048000; 158 Francisco Luiza Cabral, 718000; 175 d. Catharina Ezequiel, 518000; 192 dr. Joaquim de Sá e Benevides, 1102000; 201 Clodoaldo Soares de Oliveira, 608000; 235 Mons. João Baptista Milanez, 628000; 250 d. Anacy Leite Mindello de Araújo, 698000; 259 Ercy e Cleves Figueiredo Raposo, 1028000; 276 Herdeiros do dr. João Ursulino, 2208000; 348 dr. José Rodrigues de Carvalho, 1880000; 351 dr. Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, 848000; 394 Antonio Soares de Oliveira, 888000; 399 Justino Emilio de Paiva, 718000; 613 d. Marianna Cavalcanti Ribeiro, 338000; 680 Antonio Mendes Ribeiro, 2388000; 752 João Evangelista de Oliveira e Mello, 618000; 759 d. Laura Queiroz Carneiro, 628000; 814 d. Laura Rodrigues, 1288000; 825 José de Barros Moreira, 198000; 858 José Paulo de Castro, 198000; 918 d. Esther Pereira, 888000.

(Continua)

Centro Parahybano

AVENIDA MENDES SA N. 10

Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procurar a sede do Centro Parahybano, à Avenida Mendes Sa n. 10, onde funcionará informações, leitura de jornais do Estado e desta capital, Bibliotecas, etc. Informações comerciais referentes aos produtos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

Para a beleza da pelle

Si v. s. tem receio de envelhecer, si a sua pelle lhe causa ariedade, si está enrugada, coberta de sardas e pamos ou mesmo si está porosa, engordurada e de má apparencia, nós lhe garantimos que o Ruzol (creme científico da beleza) opera em seu rosto, uma verdadeira transformação. Elle lhe embelezará e rejuvenesce ao 50 annos que parecem jovens ainda, e o da famosa doutora de beleza graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causou grande sensação nas rodas medicas e que está sendo hoje recomendado pelos maiores sabios do mundo, mille, Dort Legny, que alenquou o primeiro premio da beleza no concurso internacional de productos para toilette.

O creme Ruzol é usado diariamente como fixador de pó de arroz por milhares de mulheres que deslumbram pela sua beleza. Não engorram não mancham a pelle. O creme Ruzol é inoffensivo. Coniece a usal-o hoje mesmo. Já se encontra á venda nas drogarias e perfumarias.

Quer V. S. Fortificar-se?

Use Vigonal, que é o melhor fortificante para as pessoas amicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freita

S. Paulo



CABELLOS

BRANCOS?



A Leção Brilhante faz voltar a cor natural primitiva (castanha, loura, dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradável.

A Leção Brilhante é uma formula scientifica do grande botânico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Leção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhea e todas as affecções parvas da cabeça, e assim como, combate a calvície. Foi approvada pelos Departamentos Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principais Institutos de Hygiene do estrangeiro.

As pessoas que fossem

As pessoas que se restringem e se constipam facilmente, as que sentem o frio e a humidade, as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que soffrem de uma velha bronchite, os asmaticos, e finalmente as crianças que são acometidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a forma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tônico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammacões e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Al publico recommendamos o Xarope São João para curar tosse, bronchites, asma, gripe, coqueluche, catarrhos, effluxos, constipações e todas as doenças do peito.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete RODRIGUES ALVES

O paquete COMMANDANTE RIPPER

Esperado do sul no dia 11 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

Esperado do norte no dia 19 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

Linha Manãos Buenos Aires

O paquete RAUL SOARES

Esperado do norte no dia 12 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Mació, Victoria, Rio, Santos, Paranaquá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Santos Tutoya

O paquete MANAOS

Esperado do sul no dia 22 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará e Tutoya.

O paquete JOAO ALFREDO

Esperado do norte no dia 16 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Mació, Bahia, Victoria, Rio e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manãos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagrs a transbordo no Rio Grande.

As reclacões de faltas e avarias só serão accitadas por escripto e deit o prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informacões com o agente:

JOSE de Mendonça Furtado

Escripção: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES (ESCRITORIO 38, ARMAZENS, 53.) JOAO PESSOA

Mate esses assassinos!

Milhares de pessoas innocentes são condemnadas á morte por venenosos insectos. E esses assassinos talvez estejam infectando a sua casa. Não deixe que elles contaminem os alimentos com os seus germens de molestias fataes. Mate os pestilentos insectos! Pulverize Flit.

Flit mata moscas, mosquitos, pulgas, traças, formigas, baratas, percevejos e os seus ovos. Inoffensivo ao homem. Não mancha.

Não confunda Flit com outras insecticidas. Procure o soldado na "lata amarella com a faixa preta."

FLIT

mata mais depressa

Para a prevenção do pulgão e outras doenças nas lutas fechadas

Os Campos de Cooperação no desenvolvimento da cultura algodoeira —

O regime de cooperação no Brasil. As vantagens desse systema. Os trabalhos realizados na Parahyba. O governo parahybano e o algodão. O que nos resta fazer. Como encara a questão o dr. Alpheu Domingues

Na reunião de hontem, da Sociedade Nacional de Agricultura, a Superintendente do Serviço do Algodão dr. Alpheu Domingues, apresentou mais uma interessante comunicação.

Trata-se de um depoimento valioso, porque esse tecnico pertence a um numero dos que mais se têm evidenciado no Ministerio da Agricultura pela sua capacidade de trabalho, e que se reúne um conhecimento absoluto de todos os menores detalhes da industria algodoeira.

O trabalho do dr. Alpheu Domingues foi o seguinte:

O REGIME DA COOPERAÇÃO NO BRASIL

“Sr. presidente — Meus senhores — Quem diz a palavra de cooperação de ensino agrícola nas propriedades dos lavradores. E é no ensino agrícola que repousa a solução do problema agrário brasileiro.

Para o caso do ouro branco não vejo como desenvolver a sua cultura no Estados, onde faz-se mister praticar a semente realizando medidas de caracter tecnico, installando estações experimentaes, fazendas de sementes e campos de cooperação.

Para as ultimas iniciativas precisas o governo se apparellar conveniente mente, porque a acção que dispõe nesse sentido favorece os mais legítimos cooperadores da nossa grande economia, que são os agricultores.

Não se diga que os campos de cooperação representam tentativas que fr cassaram.

A experiencia já demonstrou, no correr de varios annos, que essas unidades de produção e melhoramento de sementes firmaram um conceito de tamanha eficiencia que seria obra de impatriotismo não leve os adeautes.

Foi a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas com a sua organização, pelo decreto n. 14.184, de 6 de maio de 1926, quem ins tituiu, primeiramente, no Brasil esse systema de cooperação envolvendo ao mesmo tempo o ensino ambulante.

E apressa-se a registrar que, em 1927 o mesmo Serviço possuía 325 campos localizados em 159 municipios abrangendo uma superficie quadrada de 12.365.000 metros.

Se quizermos cuidar, seriamente, da questão algodoeira, havemos de encarar a necessidade de estabelecer tanto quanto permitam os nossos recursos, os campos de cooperação des sa mesma cultura.

AS VANTAGENS DESSE SYSTEMA

Quaes são as vantagens que pode rão advir com essa politica de colla boracão entre o tecnico e o agricultor?

Imensas, certamente.

Os campos de cooperação fazem com que o ensino agrícola se propague, debaixo de um ponto de vista scientifico, na propria fazenda do lavrador, representando, ao mesmo tempo, a melhor maneira de difundir a cultura pela machinaria agrícola, reduzindo o braco e consequentemente o custo da produção da cultura que deve ser a maior preocupação do governo no solucionar a crise economica que nos assombra; ensinam novos e indispensaveis processos de produtividade agrícola; dão margem a que o agricultor se familiarize com os processos de adubação, rotação de culturas, escolha e desinfectação de sementes, o combate a pragas e molestias entabuladas nesses productos colhidos, e assim por diante.

A diffusão desses nucleos de actividade agrícola ainda acarreta o aumento da produção controlada e regulada sob bases de grande alcance economico.

Falco com a diminuta autoridade que me conferiu o tirocinio adquirido á frente do Serviço de Algodão da Parahyba, onde sempre procurei disseminar esses campos nas varias zonas agricolas do Estado.

Se o governo, á mingua de recursos financeiros, não pode estabelecer fazendas de sementes, porque essas demandam largos dispendios, desde a imprescindível compra do terreno, quasi sempre embaraçada por interesses inconfessaveis e majorações de preços, até as construcções, sempre entabuladas pelas delongas de uma burocracia retratada, mister suas vistas para esses nucleos de cooperação.

Todas as vezes que se fechasse um estabelecimento agrícola official dever-se-ia abrir em seguida um campo de cooperação.

Seria a melhor maneira de supprir, parcialmente, embora, a falta ressaltante pela extincção de qualquer departamento productor de sementes.

OS TRABALHOS REALIZADOS NA PARAHYBA

Agora, quero dar conta aos que me ouvem, com a sua preciosa atenção, das actividades desenvolvidas no nordeste, principalmente na Parahyba em derredor dos campos, a que me refiro.

O regime de cooperação foi iniciado em 1925 havendo-se installado até fins de 1930 campos nos municipios de Itabaviana, Cajazeiras, Soledade de Patos, Dinizópolis, Guarabira, Umbuzeiro, Ingá, Alagôas de Souza, Alagoa Grande e Picuí.

Em alguns desses campos, porquiseis condições assim exigiam, foi adoptado o systema de motocultura.

Até o fim do anno passado havia illi uma area global de um milhaudo e quarenta e três mil metros quadrados abrangendo todas as cooperacoes.

O trabalho realizado no municipio de Guarabira na caatinga litoranea revelou interessantes conclusões.

Assim, por exemplo, no campo de Jacobeira a produção média por hectare foi de 1.257 kilos (algodão heraceo).

O producto obtido no mencionado campo foi remetido ao laboratório das fibras da Superintendencia do Serviço no Rio, conhecendo-se agora o rendimento proveniente da respectiva análise.

Sob o ponto de vista agrícola-económico apresenta esta variedade os seguintes característicos:

Peso medio de uma capsula comprehendendo o algodão em caroco 4g,54

Peso medio das fibras de uma semente 0,2044

Peso medio das fibras de uma capsula 1g,428

Porcentagem de fibras 30,07

Porcentagem de sementes 69,92

Índice de fibras 4g,46

Numero de sementes e de capsula necessarias para formação de um kilo de fibras: 2.426 e 703, respectivamente.

Resistencia (maxima 11g,0 media 5g,4 minima 1g,7

Classe — Fibra curta, com um aproveitamento commercial de 65 por cento e industrial de 54 por cento

Comprimento medio commercial, 22 mm

Comprimento medio industrial, 22 mm

Quanto a cor e textura são fibras brancas e bastante asperas.

Pelo que fica exposto conclue-se que um campo de cooperação dada que seja feito obedecendo a processos accionaes aproxima-se da finalidade de qualquer fazenda de semente que se destinar a uma produção economica.

A applicação seguida visando impulsionar esse momento serviço influiu para que uma orientação nova se fizesse sentir na mentalidade dos prefeitos de alguns municipios parahybano.

O GOVERNO PARAHYBANO E O ALGODÃO

Na presidencia do dr. João Pessoa, este saudoso administrador fez pontual de seu programma de governo umpar com decisão a cultura algodoeira.

E determinou aos dirigentes municipais que procurassem a Diagel para atacar o problema algodoeiro em accordo de cooperação.

Não demoraram os resultados de tão salutar providencia.

Municipios houve que abriram nos seus orçamentos titulos para a concessão de recursos financeiros destinados ao custeio dos nucleos agrícolas em areas inferiores a dez hectares.

Estou informado, igualmente, de que o actual governo de Pernambuco procura atacar o problema algodoeiro no seu Estado fazendo cooperações com os agricultores.

O QUE NOS RESTA FAZER

Parece chegado o momento de se coordenarem as forças agrarias no sentido do esclarecimento presidente desta Sociedade.

Mais cedo ou mais tarde teremos de por em equação o problema agrícola.

Não escapará ao senso administrativo dos homens que detem o poder a circumstancia de ser o algodão um producto tão valioso como o café e o trigo.

Facamos, portanto, por essa riqueza nossa o que estiver ao nosso alcance: estações experimentaes, fazendas de sementes, credito, classificação com-

mercial, armazenagem e campos de cooperação em larga escala, lembrando-nos sempre de que, entre todas essas iniciativas a da installação desses centros é a que mais beneficiará de perto o agricultor, convencendo-lhe, não com palavras, mas com a realidade dos factos, da verdadeira eficiencia da lavoura mecanica e do papel que o agronomo é chamado a representar na obra da “valorização do homem” e na tarefa urgente da “formação, conservação e organização da nossa riqueza”.

(CO)

VIDA ESCOLAR

Da Escola Smith Premier, desta capital, recebemos a seguinte carta:

“João Pessoa, 10 de junho de 1931. Ilmo. sr. dr. Samuel Duarte, d.d. director d’“A União” — Nesta. Saudações — Pela presente levo ao vosso conhecimento que no dia 9 do corrente prestou exame em dactylographia, nesta Escola, a senhorita Maria de Lourdes Guedes Pereira. Presidiu a Banca Examinadora o sr. José Nicodemus de Carvalho que sr. secretario pela sra. d. Herellia Fabricio.

A examinanda, nesta data, com a presença dos alumnos e corpo docente deste estabelecimento, recebeu o certificado de habilitação em dactylographia.

Com estima e consideração, subscrevo-me. De v. s. att. e obg. — Hortense Peixe.”

Os problemas da Parahyba expostos a “O Jornal” pelo interventor Anthonor Navarro

(Conclusão da 1ª pagina)

com esses recursos que se faz frente ás despesas.

A SAÚDE PUBLICA

Se o governo federal não mais contribuir para o serviço de saneamento rural, breve esse serviço será suspenso na Parahyba, por isso que o Estado não pode enfrentar o isolamento. Procuraremos, porém, desenvolver a assistência infantil e pre-natal, com a criação de um corpo de enfermeiras visitadoras e mesmo de um hospital. Esse problema aliás, á está em vias de execução e trará os melhores resultados, sem duvida.

O COMBATE A LAMPEAO

Na minha passagem pelos portos intermediarios procurei ter entendimento com diversos interventores, sobre o flagello de Lampeão. Assim é que troquei idéas com os delegados do governo federal na Bahia, em Pernambuco e em Alagoas, estando todos accordes em fazer uma campanha de acção conjunta contra o bandido que tantos males tem proporcionado ás populações nordestinas. Todos acharam conveniente a formação de uma grande força composta de contingentes das diversas policias, para, sob um commando geral, dar combate a “Lampeão” e seus sequazes, cuja audacia xedeu já a todos os limites. Aqui, vou entender-me a respeito com o major Juarez Tavora, para, de volta, executar o plano já delineado.

A CULTURA DA SEDA ANIMAL NA PARAHYBA

A Parahyba breve estará produzindo seda animal em regular escala. Já em Areia temos um começo de cultura que procuraremos desenvolver convenientemente. Para isso, aproveitando a minha estada no sul, irei até Campinas, a fim de visitar os estabelecimentos modelares existentes nessa cidade paulista e combinar medidas que possam trazer beneficios á novel industria parahybana. Tenho a impressão de que, breve, o pequeno inseto já existente em Areia estará bastante augmentado.

A SITUAÇÃO FINANCEIRA

A campanha de Princesa prejudicou grandemente o meu Estado. Assegurei esse prejuizo a diversos milhares de contos de réis. Senão vejamos os calculos já feitos.

A Parahyba arrecadou em 1929, 9.583.328\$374 e em 1930, 665.000\$000. A diferença foi de 8.918.328\$374 — diferença para mais 6.769.949\$250.

A diferença na arrecadação nos meses de setembro de 1929-30, foi apenas de 679.458\$870. Em outubro de 1929-30, essa diferença se elevou a 2.902.810\$137. Em novembro baixou a 211 e poucos contos, para novamente, em dezembro subir a 2.131.554\$774. Estas cifras são suficientes para demonstrar os prejuizos que teve o Estado com a lucta de Princesa e corroboram a diferença de 8.918.328\$374, que não instantaneamente os melhores para a arrecadação do Estado.

Os compromissos do Estado em 9 de novembro de 1930 subiam a 2.192.738\$127. Foram pagos durante o periodo de novembro de 1930 a abril do

A grande comemoração

O “comité” executivo da Semana de João Pessoa avisa ás excellentissimas familias e aos parahybanos em geral que, durante os oito dias consagrados ao culto do Immortal Brasileiro, de 19 a 27 de julho proximo, a gloriosa bandeira do Nêgo deve ser hasteada nas fachadas de todas as casas, como homenagem ao extraordinario estadista desaparecido.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Transcorreu hontem o natalicio do sr. Iremar Ferreira Pinto, 2º tenente do 21º B. C., aquartelado em Recife.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Oswaldo Brandão, auxiliar do commercio de nossa praça.

Dr. Antonio Guedes: — Registrase hoje a data anniversaria do nosso illustre e prezado amigo dr. Antonio Galdino Guedes, juiz federal na

seccão deste Estado e ex-director desta folha.

Contando com vasto circulo de relações de amizade, o integro magistrado terá, certamente, oportunidade de receber, mais uma vez, testemunhos de sympathia e apreço da sociedade conterranea, de que é um dos destacados elementos.

O joven Luis Pinto Ribeiro, filho do sr. Porphirio Pinto Ribeiro, funcionario da Imprensa Official.

O sr. Fernando Cunha, funcionario do Banco do Brasil, em Campina Grande.

A senhorita Abigail Souto, professora normalista e irmã do dr. Belmino Souto, juiz municipal do Ingá.

NASCIMENTOS:

Por motivo do nascimento do seu filho Arlindo, occorrido em Umbuzeiro, no dia 3 do andante, estão sendo muito felicitados o sr. Manuel da Silva Pessoa e sua esposa d. Maria de Aguiar Pessoa.

VIAJANTES:

Dr. Josa Magalhães: — Acompanhado de sua familia, viaja hoje, pelo “Rodrigues Alves”, com destino a Fortaleza, onde vac em gozo de férias, o dr. Josa Magalhães, medico da Assistencia Publica Municipal.

O illustre clinico trouxe-nos, hontem, á noite, as suas despedidas.

(CO)

VIDA RELIGIOSA

1º CENTENARIO DE SANTO ANTONIO

Vem sendo prejudicadas pelas chuvas as festas populares em homenagem a Santo Antonio, no Curato do Rosario, tendo hontem, que foi a noite do Apostolado e da Ordem 3ª, apenas sido rezada a trezena.

Quase ao terminar o acto religioso ocorreu um curto-circuito na capella devido a defeitos na installação electrica, o que, felizmente, não teve consequencias a lamentar, sendo os mesmos immediatamente reparados.

Noite dos Militares: — Hoje é a noite dedicada aos militares, a qual promete muita animação, realzando-se se retrêta e sendo queimados balões, fogos de artificios, grândolas e salvas.

Na capella será rezada a trezena e a seguir terão inicio os festejos profanos.

(CO)

PELOS MUNICIPIOS

CAIÇARA

Sob a direcção technica do engenheiro Luciano Vareda, digno prefeito de Guarabira, foram iniciados alguns serviços publicos neste municipio, custeados pelo Estado. S. s. esteve nesta villa trocando idéas com o prefeito João Serpa, a quem incumbiu da gerencia administrativa dos alludidos trabalhos. A população mostra-se satisfeita com os melhoramentos iniciados pelo sr. Interventor Federal. (O correspondente).

DESPORTOS

“CLUB A. RIO NEGRO

O presidente do “Club Athletico Rio Negro”, solicita, por nosso intermedio, o comparecimento dos socios: Pedro Luis, J. Marques, Justo e J. Bernardino, Milton, Nezinho, C. Borromeu, Hernani, J. Rocha, L. Galvão, A. Grisi, Oscar e M. Carvalho, na residencia do socio V. Marques, director de sports do mesmo, á 1 hora da tarde do proximo domingo 14 do corrente, para uma sessão de Assembléa Geral.

(DO Jornal, do Rio).

NOTAS FORENSES

Não havendo assim nada mais a
decidir afinal, nenhum emolumento

O advogado da justificada não po-

Por varias vezes tenho chamado a
atenção do contador do juízo, ad-
vertindo-o que não deve contar as
custas, cujos actos estiverem em taes
condições. Mas era tal a anarchia a

João Pessoa, 3 de junho de 1931.
Antonio Feitosa Ferreira Ventura.

AGGRAVO DE PETIÇÃO N. 1.531

Accordem em Quinta Camara da Corte de Appellacao negar provimento ao recurso, para confirmar, pelos seus fundamentos, a sentença recorrida, que julgou afinal improcedentes e não provados os embargos opostos pelo espolio e herdeiros do dr. Victorino Carneiro Ribeiro Monteiro ao presente executivo, promovido contra o mesmo espolio, pela acausada.

Não importa que no art. 21 da lei cambiária se prescreva que a letra à vista deve ser apresentada ao pagamento, na falta de designação de prazo, dentro de doze meses contados da data da sua emissão sob pena de perder o portador o direito de regresso contra sacador, endossadores e

A sanção da disposição do art. 21 vem expressa nelle: extincção da obrigação cambiaria para as entidades que menciona outras. Seria injuridico attribuir ao artigo outros efeitos prejudiciaes ao portador, em materia de prescripção, quando é sabido que todas restricções de direitos devem estar justificadas por lei.

Paguem os agravantes as custas.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de
1925 — Elviro Carrilho, presidente e
encarado — Edmundo Rêgo, relator —
Carralho e Mello

Ora, se a lei dispõe que, na falta de prazo marcado para a apresenta-

Contra esse modo de entender plantam alguns tratadistas, a objeção que o prolongamento do prazo de prescrição atentatória contra os indultados da própria lei. Tal argumento, porém, é completamente diante das seguintes ponderações: se houve uma falha, uma lacuna, um esquecimento, por parte do legislador, não pôde o juiz, em matéria de prescrição, de direito estrito, como é sabido, substituir-se ao legislador para corrigir-lhe

di esse si è prodotta, anziché sull'esame diretto dei testi e del sistema generale a cui si collegano. Sistema perollosissimo, che può portare conseguenze estremamente dannose sul progresso del diritto repugnante all'ufficio dell'interpretazione, che deve principalmente fondarsi sulla intelligente lettura dell'interprete. La giurisprudenza può servire a questa di sussidio ma non deve sostituirlo; l'obsequium che de si deve prestare in altri termini dev'essere radionabile, non cieco, asso-

Il giudice che simula nel raccogliere gli avvisi e le denunce, pronunciando alla fine giudice, notay Pessina, che pedestremente serni hant fati etiam condidit non cellae perde poco a poco la coscienza del suo valore intellettuale, perde l'ossessivo vero e razionale verso la legge, perde la virtù mentale della critica; è fatto mancipio di altri interpreti, pone innanzi alla sua, mente il velo qui nasconde all'occhio della sua intelligenza lo spirito della legge.

Estácio Pessoa, 190.

Souza e José Alves da Silva.
Ao desembargador Manuel Azevêdo.

Hypotheses como esta são raras e as decisões sobre o caso não podem

JOSE ANTONIO NOGUEIRA
—
ACCORDAM

Ao desembargador Manuel Azevêdo.

SUMMARIO — A nota promissoria, quando emittida á vista, vence-se na data de sua

Ao desembargador Manuel Azevêdo.
Apelação criminal n.º 60, do ter-
mo de São João do Rio do Peixe, da

comarca de Souza. Appellante. Augusto Alves de Souza, conhecido por "Augusto Cesar", appellado, o juiz de direito.

Ao desembargador Paulo Hydracio. Appellação civil n.º 18, da comarca de Campina Grande. Appellante. João Alípio Torres, appellado, Genaro Cavalcanti de Queiroz.

Ao desembargador Manuel Azevedo. Appellação civil n.º 19, da comarca de Princesa. (Desquite amigável). Appellante, o dr. juiz de direito; appellados, Antonio Medeiros de Carvalho e sua mulher, d. Isaura Florença de Medeiros.

Parêcer. — Appellação criminal n.º 45, da comarca de Umbuzeiro. Appellante, o juiz; appellado, Justino Ferreira da Silva.

O dr. promotor geral do Estado apresentou os autos em mesa com o parêcer.

Julgamentos. — Petição de habeas-corpus n.º 26, da comarca da capital. Relator, desembargador José Novais. Impetrante e paciente, o preso miserável Pedro Malhada da Silva. Negou-se o habeas-corpus, por unanimidade de votos.

Idem n.º 24, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante e paciente, o preso miserável José Gomes da Silva, recolhido à Cadeia Pública da capital. Julgou-se prejudicado o pedido por unanimidade de votos, em face da informação da Secretaria da Segurança Pública.

Assinatura de acordãos. — Petição de habeas-corpus n.º 23, da comarca da capital. Impetrante e paciente, o preso miserável Anísio Duda Alves, recolhido à Cadeia Pública desta capital.

Appellação criminal n.º 29, da comarca de Campina Grande. Appellante, o dr. juiz de direito; appellada, Antonia Baptista.

Idem n.º 17, do termo de São João do Cariri, da comarca de Alagoa do Monteiro. Appellante, a Justiça Pública; appellado, Ascendino Gaudêncio de Queiroz.

Furam assinados os respectivos acordãos.

OS RINS E O RHEUMATISMO



Entre as varias causas productoras do rheumatismo achase a fraqueza renal. Os rins doentes permitem o accumulo de toxinas no organismo. Venenos uricos e oxalicos se cristalizam localizando-se nos musculos, nervos e articulações onde causam agudissimas dores rheumaticas.

Os primeiros symptomas de fraqueza renal, taes como dores lombares, frequentes dores de cabeça, desordens urinarias, inchaco no rosto ou nas mãos, permanente sensação de cansaço, devem ser combatidas com as Pílulas de Foster.



Directoria de Saúde Publica

A Directoria de Saúde Publica fezontam as seguintes intimações:

Para fechamento do "Palace Hotel", á rua Desembargador Trindade, cujo prédio não oferece condições de habitabilidade exigidas, principalmente as habitações collectivas.

Ao proprietário do "Hotel Luso Brasileiro", para limpeza geral do prédio e higienização da cozinha e da copa dentro do prazo de 15 dias.

Ao proprietário do restaurante "A Mascote", para higienizar a cozinha, copa e aparelho sanitario, assentando azulejo e mosaico, dentro do prazo de 15 dias.

Ao proprietário do restaurante "Ideal", para higienizar a cozinha assentando azulejo e mosaico, dentro do prazo de 15 dias.

Ao proprietário do prédio em que funciona o "Café Moderno", para retirar o mistério separado da cozinha apenas por um tabique, e a conserva sempre limpos o compartimento das instalações sanitarias, quintal e pueris do mesmo prédio, dentro do prazo de 8 dias.

Ao proprietário da fabrica de "Doce João Pessoa" (antigo Café Rio Branco), para fazer limpeza no respectivo prédio, ter depositos cobertos para os envoltórios e palitos dos doces e instalar pias para lavagem do vasilhame, dentro do prazo de 15 dias.

Ao proprietário do "Café Expresso",

(C) COÍGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA

DECRETO N. 28

12 de Dezembro de 1930

(Continuação)

Art. 392 — No caso de reconvenção, o autor poderá requerer o adiamento da causa para outra audiência, que o juiz verbalmente designará, sem dependencia de nova citação.

Art. 393 — Depois da defesa, serão ouvidas as testemunhas produzidas por ambas as partes e que comparecerem independentemente de notificação, salvo si esta diligência for requerida, e os seus depoimentos serão tomados, resumidamente, no termo da audiência especial, lavrado nos autos.

Parágrafo unico — Si a inquirição não terminar nesta audiência, proseguirá nas audiências extraordinárias que o juiz designar, não sendo heito a cada uma das partes produzir mais de seis testemunhas.

Art. 394 — Concluídas as inquirições e tomado o depoimento de qualquer das partes, si for requerido ou ordenado pelo juiz, serão ellas ouvidas verbalmente, juntando-se aos autos, com quaisquer allegações, os documentos que offerecerem sfinal.

Art. 395 — De tudo quanto occorrer em cada dia do processo o escripto lavrará, nos autos, um termo conciso, que será assignado pelo juiz e partes, assim como pelas testemunhas cujos depoimentos resumidos delle constarem.

Art. 396 — Concluídos os autos, o juiz procederá "ex-officio" ou a requerimento da parte, ás diligências necessárias para o julgamento, e depois de satisfeitas as exigências fiscaes, dará a sua sentença, dentro de cinco dias, a contar do ultimo termo de conclusão.

Art. 397 — Suspende o curso da causa a opposição das excepções de suspensão e de incompetência, que serão processadas de plano e julgadas pela verdade sabida.

LIVRO I

Dos processos especiais

TITULO I

Dos processos preventivos, preparatorios e incidentes

CAPITULO I

Do arresto

Art. 398 — O arresto tem lugar:

I — Nos casos expressos nas leis civis e commerciaes.

II — Quando o devedor, no caso de não ter domicilio certo, intentar-se ou alienar os bens que possui, ou não paga a obrigação no prazo estipulado.

III — Quando o devedor, no caso de ter domicilio:

a) — delle muda, sem sciencia dos credores, se ausenta ou tenta auatar-se furtivamente;

b) — entrando em estado de insolvencia, falta aos seus pagamentos aliena ou tenta alienar bens que possui, contrahir ou tenta contrahir dividas extraordinarias, põe ou tenta pôr seus bens em nome de terceiro ou commette algum outro artifício fraudulento, no intuito de retardar pagamentos ou levar credores;

IV — Quando o devedor, no caso de possuir bens de raiz, intent alienar-os, hypothecar-os ou dal-os em antichrese, sem ficar com o equivalente ás dividas, livre e desembaraçado.

V — Quando o devedor, sendo commerciante, se encontra em algum dos casos em que, por lei, a sua fallencia pôde ser declarada, independentemente da falta de pagamento.

Art. 399 — Para a concessão do arresto, é necessário:

I — Certeza da divida, comprovada:

a) — por instrumento publico ou particular, do qual conste a importância della;

b) — por sentença, pendente de recurso, condemnado o devedor no todo ou em parte, a pagamento de quantia certa;

c) — por testemunhas, quando se tratar de arrestar, em mão e fora da obra, a quantia necessária ao pagamento dos operarios e ainda não entregue ao empreiteiro ou mestre de obras.

II — Prova litteral ou justificativa de algum dos casos de embargo referidos no artigo antecedente.

Art. 400 — Para ser o arresto concedido não é necessário que a divida esteja vencida.

Art. 401 — A justificativa previa é dispensada, nos casos a que a lude o artigo 398, n.º I, salvo quando houver allegação de facto que dependa de prova.

Parágrafo unico — Põe também ser dispensada a justificativa previa de qualquer dos casos de arresto, mediante protesto, por parte do credor, de realizar a prova dentro de três dias depois de feita a diligencia affirmativa solenne da urgencia ou inefficacia da medida, si, fosse demorada e da indemnização das perdas e damnos, na hypothese da insufficiencia daquella prova.

Art. 402 — A justificativa previa pôde ser feita em segredo, si o juiz o julgar indispensavel, e a justificativa posterior interrompe o prazo para embargos e depende de citação da parte contraria e de julgamento.

Art. 403 — A execução do mandado de arresto ficará suspensa:

I — Si o devedor offerecer pagamento "in-continenti";

II — Si apresentar conhecimento do deposito da importância da divida.

III — Si der fiador idoneo ao prestar sufficiente caução.

Art. 404 — Somente poderá recuor o arresto em bens sujeitos a penhora e em tantos quantos suficientes para a segurança da divida e seus accessórios.

Art. 405 — Feito o arresto, serão os bens depositados em poder do depositario publico ou, na falta deste, de terceira pessoa, que assignará a lude o respectivo como depositario judicial.

Parágrafo unico — Si não houver terceira pessoa, será depositario o devedor, si o credor nisso convier, ou o credor ou qualquer pessoa que elle indicar, sob sua responsabilidade, si o devedor consentir.

Art. 406 — Para o arresto em bens do devedor, que se encontrar em poder de terceiro, deve o credor declarar-o especificadamente e designar o nome do detentor e o lugar em que se acham, inserindo-se no mandado essas declarações.

§ 1.º — Neste caso, far-se-á o arresto vinte e quatro horas depois de ser o terceiro intimado, ou de ter sido deixada contra-letta em casa de pessoa da familia ou da vizinhança, em caso de não ser elle encontrado.

§ 2.º — O dinheiro, porém, que for declarado em mão de terceiro somente poderá ser arrestado si este, no acto do arresto, confessar que tem em seu poder.

Art. 407 — O arresto ficará de nenhum effeito:

I — Si o arrestante não justificar dentro de três dias, depois de effectuado, no caso do artigo 401, parágrafo unico, ou se a prova que der foi julgada improcedente.

II — Si o arrestante, dentro de quinze dias, não propuzer a acção

para impermeabilizar as paredes da cozinha e collocar pia para lavagem de louça e bem assim mudar a bacia da instalação sanitaria, dentro do prazo de 15 dias.

Art. 408 — Ao proprietário do "Pensão Familiar", para fazer limpeza geral do prédio e instalação de esgoto, dentro do prazo de 30 dias.

Sobre o mesmo assumpto o dr. director da Saúde Publica dirigiu ao prefeito desta capital o seguinte officio.

"Tendo visitado varios hotéis, pensões, restaurantes e cafés desta cidade, alguns recentemente abertos com licença dessa Prefeitura, verificando que entre estes estabelecimentos alguns não se acham em condições de funcionamento, por não satisfazerem as menores condições de hygiene necessárias neste sentido, encarecendo que não permitam a abertura de qualquer estabelecimento destes generos, sem que previamente, esta Directoria de Saúde Publica não se manifeste a respeito".

ADHEMAR VIDAL — ADVOCADO —

competente, sendo esse prazo declarado no mandado de arresto.

Art. 408 — A acção principal deve ser proposta no mesmo juizo em que se fizer o arresto, salvo se for outro o fóro do domicilio ou do contracto devendo, neste caso o juiz que fez o arresto remeter os respectivos autos ao juiz da causa, e não tomar conhecimento de qualquer opposição, excepto a que se basear em um dos casos do artigo 401.

Art. 409 — Si algum terceiro vier com embargos ao arresto, dizendo que a causa é sua, serão os seus embargos admitidos e processados nos termos em que o são os embargos de terceiro.

Art. 410 — Quando a opposição de terceiro for relativa somente a alguns bens arrestados e não a todos, será, a requerimento de algumas das partes, separada a opposição para correr em auto apartado, proseguindo o processo do arresto quanto aos outros bens.

Art. 411 — Feito o arresto, será elle accusado na primeira audiência, podendo o arrestado, nos cinco dias seguintes, oppor-lhe embargos, para cuja contestação terá o arrestante igual prazo.

§ 1.º — Seguir-se-á uma dilação probatoria de dez dias, arrazoando, afinal, as partes, no termo de três dias cada uma.

§ 2.º — Em qualquer hypothese, dentro de cinco dias, o juiz dará a sua decisão, julgando procedente ou não o arresto.

Art. 412 — Da sentença que julgar procedente ou improcedente o arresto, desprovido ou julgando provados os embargos do arrestado, ou de terceiro, caberá agravo, que será interposto dentro do prazo de cinco dias, contado da publicação em audiência, na presença das partes ou da intimação destas.

Art. 413 — O arresto, sendo procedente, resolve-se em penhora.

Art. 414 — O arresto será sempre tratado em processo distincto e separado do da causa principal, á qual será appenso depois de findo.

Art. 415 — Cessa o arresto:

I — Pela desistência.

II — Pelo pagamento.

III — Pela novação.

IV — Pela transacção.

V — Pela sentença que julgar definitivamente improcedente a acção principal.

Parágrafo unico — Fica sempre salvo ao arrestado o direito de, em qualquer estado do processo, resgatar os bens que tenham sido objecto do arresto, depositando, em dinheiro, a importância da divida e das custas.

Art. 416 — Pendente a lide, pôde o autor requerer o arresto, nos mesmos casos em que este cabe como medida preparatoria, observado o que respeito se dispõe neste capitulo.

Art. 417 — Poderá o arrestado pedir, por acção competente, a indemnização das perdas e interesses, que do arresto lhe resultarem, quando te houver sido requerido de má fé.

Parágrafo unico — Será condemnado no decuplo das custas o requerente de arresto que, sendo protestado dar prova no triduo, não o tiver tido, havendo sido, entretanto, effectuada a diligencia.

Art. 418 — Effectuado o arresto por despacho de um juiz, não poderá outro conceder igual medida sobre os mesmos bens, enquanto subsistirem os effeitos delle.

Art. 419 — Nada se concederá segundo arresto quando o primeiro aver sido levantado por se não haver proposto a acção, no prazo legal.

CAPITULO II

Do sequestro

Art. 420 — O sequestro ou deposito judicial tem lugar, como preparatorio da acção, nos casos previstos expressamente na lei, como no executivo hypothecario.

Parágrafo unico — Cabe ainda:

I — No caso de venda com pacto commissorio, pacto de melhor comprador ou retrovenda.

II — No caso da mulher casada, sem justo motivo, abandonar a habitação conjugal, podendo, nesta hypothese, ser sequestrada, em proveito do marido e dos filhos, parte dos seus rendimentos particulares.

Art. 421 — Na pendencia da causa, cabe o sequestro:

I — Nos casos de arrendamento.

II — Sobre os frutos e rendimentos do immovel reivindicando, si réo condemnado houver appellado da sentença e os estiver dissipando, salvo si prestar caução.

III — Sobre a posse, nos casos do art. 601, parágrafo unico.

IV — Sobre o immovel commun, no curso do processo divisorio, avendo fundado receio de damnificaçãos, rixas ou crimes.

V — Sobre os bens da heranca e seus frutos, quando surgirem duvidas que deem origem a demanda ou retardarem a partilha, ou a respeito de bens que devam vir á colheita.

VI — Sobre os bens do casal, nas accões de desquite, nulidade e de annullação de casamento, a requerimento da mulher, depois de separado do marido, nos casos de delapidação dos frutos e de existencia de bens a que ella tenha incontestavel direito e de recusa de lhe dar o marido contas e arantias.

VII — Para a segurança de coisa movel, quando sobre esta houver emenda por motivo de commodato, locação, deposito, mandato ou qualquer titulo precario.

Art. 422 — Pendente a demanda sobre coisa movel, corporea e indivisivel, seja a acção real ou pessoal, si o réo não tiver bens de raiz que aliam tanto quanto a causa demandada, poderá o juiz a requerimento do autor, constrangel-o a satisfazer, com caução ou fiança idonea, em segurança a execução, devendo, si elle não satisfizer, ser a coisa sequestrada, até a decisão do pleito.

Art. 423 — No processo de sequestro, observar-se-á, quanto á desesa, á prova, á sentença e aos recursos, o que se dispõe para o arresto no aptitulo anterior.

Parágrafo unico — Exceptuam-se os casos em que a lei autoriza o sequestro sem recurso algum.

Art. 424 — O sequestro será levantado:

I — Si o autor desistir da demanda.

II — Si a acção for julgada improcedente.

III — Si o autor não intentar a acção dentro do prazo de quinze dias a contar do sequestro, salvo sendo o autor sociedade de credito real ou seu cessionario.

IV — Si o réo prestar caução.

Art. 425 — Ainda que o réo tenha prestado a caução a que se refere o art. 421, n.º II, pôde o autor requerer que os frutos e rendimentos do immovel reivindicando sejam inventariados anualmente para virem á arrecadação.

Art. 426 — Effectuado o sequestro por despacho de um juiz, outro não poderá conceder igual medida sobre os mesmos bens, enquanto subsistirem os effeitos delle.

CAPITULO III

Da detenção pessoal

Art. 427 — É admissivel a detenção pessoal contra o devedor commerciante, verificando-se, antes ou na pendencia da lide, algum dos seguintes casos:

I — Quando o devedor, sem domicilio, tenta ausentar-se, sem pagar a divida.

II — Quando o devedor, com domicilio, intenta ausentar-se furtivamente, abandona o seu estabelecimento commercial, não deixando representante, ou muda de domicilio sem sciencia dos credores.

III — Quando o devedor falta ao cumprimento de qualquer dos deveres especificados no Decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929, artigo 37, ns. 1.º a 4.º, ou pratica algum dos actos mencionados no parágrafo unico do n.º 7 do mesmo artigo.

IV — Quando o devedor, com intenção de se ausentar e de se subtrahir aos seus compromissos, contrahir dividas e empenhos extraordinarios, em tempo proximo á sua fallencia, ou, em prejuizo do credor, commettee cu-

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

Operações, Partos, Molestias das Senhoras

CIRURGIÃO ADJUNTO DO HOSPITAL DE SANTA IZABEL

TELEPHONE, 130 — RUA DUQUE DE CAXIAS, 401.

Dr. WANDREGEISELO A. DIAS

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO — ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA — EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE DA CLINICA OTO-RHINO-LARINGOLOGICA DO H. S. FRANCISCO DE ASSIS.

Consultorio: RUA MACIEL PINHEIRO, 56 — 1.º andar
Consultas de 9 às 11 1/2 horas da manhã

RESIDENCIA: RUA S. JOSÉ, 244. — JOAO PESSOA

tro artifício fraudulento, como a occultação ou a alienação simulada de bens, ou a sua collocação em nome de terceiro.

Parágrafo unico — Também se admite a detenção pessoal contra os syndicos e liquidatarios, nas fallencias, nos seguintes casos:
I — Contra os syndicos quando não entrarem, em vinte e quatro horas, aos liquidatarios ou aos devedores concordatarios, todos os bens da massa em seu poder, livros do fallido e assentamento da sua administração.
II — Contra os syndicos e liquidatarios quando não entrarem, dentro de quarenta e oito horas, com qualquer alcance ou desfale, ou não prestarem contas no prazo legal.

Art. 428 — A detenção pessoal pode também ser decretada contra o detentor de uma letra de cambio, recebida para o aceite ou pagamento, quando se recusa a entregal-a, salvo depositando a somma cambial e a importância das despesas feitas.

Parágrafo unico — No caso deste artigo, basta a prova do facto para o mandato de detenção ser concedido, que, aliás, se não executará, si antes o detentor fizer o depósito.

Art. 429 — Para a concessão do mandato de detenção, nas hypotheseas do art. 427, os officios dos resultados estendidos para a do arresto.

Parágrafo unico — O mandato deve conter precisamente a quantia devida e somente pode ser expedido pelo juiz do lugar em que se achar o devedor.

Art. 430 — A justificação pode ser produzida em segredo, reduzindo-se a termo o resultado da prova testemunhal.

Art. 431 — Si o caso for tão urgente que fique prejudicada a diligencia por não ser logo feita, o juiz, antes de reduzir a termo a inquirição, determinará a expedição do mandato, continuando em seguida e immediatamente as inquirições e respectivo resumo.

Art. 432 — Não será executado o mandato si o devedor prestar fiança idonea, si apresentar conhecimento do depósito da divida ou quizer pagar a "in continenti".

Art. 433 — Cessa a detenção:
I — Por desistência de quem a houver requerido, ouvido o Ministério Publico.

II — Pelo pagamento.

III — Pela fiança ou depósito.

IV — Pelo decurso de dois meses de prisão.

V — Pela fluencia de um decennio, contado da detenção, sem ter sido a acção proposta, não podendo, neste caso, ser renovado o pedido pelo mesmo motivo.

VI — Pela penhora, arresto ou sequestro de bens equivalentes a divida.

VII — No caso do art. 428 si, dentro do prazo da lei, no juizo penal, não estiver terminada a formação da culpa.

Art. 434 — Resolve-se a detenção em prisão criminal no caso de pronuncia por fallencia fraudulenta ou culposa.

Art. 435 — O credor responde pelos danos causados ao devedor, com a sua prisão, si a requer culposa ou dolosamente, sendo, além disto, condemnado no decuplo das custas.

CAPITULO IV

Da exhibição

Art. 436 — A exhibição pode ser requerida para que se apresente em juizo:

I — Causa movel ou documento em poder de outrem, e que o requerente reputa seu e com direito de exigi-lo judicialmente.

II — Documento common, em poder do socio, condominio, cointeressado ou credor, ou em poder de terceiro, que tenha em sua guarda, como inventariante, testamentario, depositario ou administrador de bens alheios.

III — Escripção de sociedades civis ou commerciaes, relativamente ás questões de successão, communhão e administração.

IV — Escripção commercial, nos casos de fallencia ou concordata preventiva.

Art. 437 — São competentes para requerer a exhibição:
a) no caso n. I, do artigo antecedente, a pessoa que provar legitimo interesse na exhibição;

b) no caso do n. II, o socio, o condominio, o cointeressado, o devedor ou o dono dos bens administrados;

c) no caso do n. III, o interessado nas questões de communhão, administração e successão.

Art. 438 — Para exhibição, deverá o autor, declarando qual a acção a propor, requerer a citação do réo a fim de fôr a exhibição no prazo de três dias, contado da hora da citação, e a citação em cartorio, findo o qual será a citação accusada na primeira audiência.

Art. 439 — Accusada a citação, será assignado ao réo o prazo de cinco dias para contestar o pedido, podendo a contestação versar somente:
a) sobre a falta de interesse do autor;

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

(Continúa)

O ensino religioso

A proposito do decreto que estabeleceu nas escolas o ensino religioso facultativo aos alumnos cujos paes ou tutores o desejem, uma grande comissão de catholicos da Parochia de N. S. das Neves transmittiu aos exmos. Srs. Getúlio Vargas, presidente da Republica e Francisco de Campos, ministro da Educação, dois despachos telegraphicos com duas mil e onze palavras cujo theor abaixo publicamos:

"Comissão abaixo assignada representando trinta mil catholicos parochia Nossa Senhora Neves uma das três da cidade João Pessoa apresenta vossa excellencia o mais decidido apoio sinceras congratulações feliz patriotico decreto institui escolas ensino religioso facultativo.

(Conclusão)

familia Thereza Lima, Sebastião Silva Cabral, familia Modesto Cavalcanti, João Gomes Azevedo, familia Manoel Ferreira, familia Leonel Pereira, familia Miguel Silva, familia Pompeu Pedrosa, familia Roque Palcone, familia Elvira Morone, familia Horacio Machado, familia Euthalia Resas, Eurydice Castro, familia de Embargador Hypacio, familia Basilio Gomes, familia Nivaldo Soares, familia José Guedes, Horacio José Silva, familia José Paulino, familia Urculino Lemos, familia Antonieta Pontes, Maria Barreto, familia Emilia Vianna, Francisca Sant'Anna, José Cui-

marães Braga, familia Julieta Veras, familia João Maia, familia Alzir Pimentel, familia Leonel Resario, familia Coutinho Dantas, familia Sinola Rosas, Luzia Pereira, familia Ismael Gonçalves, familia Raul Silva, familia Luiz Tavares, familia Luiz Lianza, familia Tenente Francisco Pedro, Milton Pinto, Arthur Paiva, familia dr. Matheus Oliveira, familia dr. Abdon Miranda, familia Nielson Soares, familia Romero Medeiros, familia Roldão Sousa, Jesué Rodrigues Izabel Maia, Guimomar Carneiro, fa-

CUPER-DEPURATIVO
QUETYL
UNICO EXPERIMENTADO E OFICIALMENTE ADOPTADO NO EXERCITO MARINHA
Infalível Exercito
Suphilito Rheimatismo
Gozomas Foridas
Tumores Ulceras
Boubas Alcoerda da Pelle
Magrasa
E BEM COMO DEVIDAS A IMPUREZAS DO SANGUE
1 SO VIDRO DA DESUL TADOS SURPREHENDENTES

amilia Antonio Canral, familia Henrique Siqueira, familia Augusto Holanda, familia Correa Filho, Dario Wanderley, familia José Benedito, familia José Fausto, Pedro Costa Antonio Veiga, familia Alberto Paiva, familia Pinto Coelho, familia Anunciado Silva, familia Francisco Florencio, familia Alfredo Chaves, Virginia Alsat, familia Joaquim Mendonça, familia Creola, familia Avelar, familia Manoel Romão, familia Mathias Vieira, familia Bento Ramalho, familia Andre Urbano, familia Celestin Malzac, familia Mizeal Freire, familia Arlindo Ribeiro, familia João Queiroga, familia Virginia Lucena, familia Sebastião Lima, Henrique Mauleando, familia Eleshão Mauleando, familia Marcelino Pessoa, familia Lyndolpho Carvalho, familia Aristoteles Tavares, familia Manoel Galvão, Joanna Olympia Macedo, Alexandre Ramalho, Idelfonso Lôbo, familia Francisco Sant'Anna, familia Medeiros Gomes, familia Luis Caidas, familia Lourival Freire, familia Miguel Bernardo, familia Waldemar Freire, familia Leocnio Lopes, familia Sabino Triccoli, José Augusto, familia João Theodilo, familia Lyndolpho Nunes, familia Camillo Coutinho, familia Walfrido Mello, familia Gentil Coutinho, familia Edouzes Almeida Aleyra, Gomes, Manoel Gomes, familia José Rodrigues, familia Nicolau Tolentino, familia José Benjamin, familia Antonio Martins, familia Walfrido Silva, familia Alvaro Araújo, familia Francisco Vieira, familia capitão Viegas, familia Alvaro Correia, familia Anisio Dias, familia Francisco Mendonça, familia Euclides Vianna, familia Edgar Sousa, familia Manoel Macedo, familia Rosa Lima, familia Raphael Lourenço, familia Naziazeni, Josepha Alves, familia José Ramis, familia Joaquim Marques, familia Manoel Viegas, Athanasia Cruz, Paula Cabral, Isaura Oliveira, Francisca Silva, Maria Carneiro, José Duarte, João Paulino, familia Oliveira, Maria Isidra Carminha, Pasaran, Judith Azevedo, Augustus Marques, Manoel Calixto, Aurelia Rattacazo, familia Josepha Fonseca, familia Francisco Araújo, familia João Camello, familia Janna Machado, Marcionila Pinto, familia Maximiano Franca, Pinho, Moura, Darcila Pinho, familia Murillo Lemos, familia Virgilio Velasco, familia Michelina Lins, Nilo Lins, Maria Gama e Mello, familia Severina Amcinn, Antonio Muniz, familia Guedes Pereira, familia Julia Machado, Corinha Monteiro, familia Francisco Ribeiro, familia Alfredo Oliveira, familia "Paul Jubert" familia Borja Peregrino, familia Augusto Francisco, familia Narciso Sousa, familia Viesente Tavares, familia Severino Correia, familia Antonio Gomes, familia Francisco Silva, familia João Tosoano, familia Julio Cesar, familia Joaquim Araújo Vieira, Severino Regis Vieira, Francisco Leatheus, João Honorio, Maria Matheus, Gatzules Trindade, familia Georgina Vinagre, familia Josepha Espinola, Elisa Oliveira, João Barbosa, Ernesto Lombardi, familia Maria Henriques, Anna Azevedo, Espaphania Cavalcanti, José Barbosa, familia vivia Oliveira, familia João Barbosa, familia José Barreto, Antonio Gomes, Santino Coutinho, Amelia Neiva, familia Francisco Lins, Carolina Peixoto, familia Athanasio Barboza, familia Pedro Oliveira, familia Lindolpho Moraes, familia Antonio Tavares, familia Guimarães, familia Corrêa, Maria E. Zucila, familia dr. Maciel, familia Francisco Navarro, Maria Costa, familia de Azevedo, Euzelia Pinho, vivia Oliveira Lima, familia João Silva, vivia Josias Motta, familia Severino Borges, José Mendonça, Puratado, familia dr. Jose, Anna Albuquerque, familia João Silva, familia Antonio Cruz, familia Carlos Alverga, familia Elviodio Barbosa, Francisca Lima Moura, familia Avelino Cunha, familia Arripio Carvalho, Ambrosio Bulhões, Euphesina Cabral, Arlinda Amorim, Leopoldina Amorim, familia Vera, Avelina Bezerra, familia Agripino Barres, familia Octacilio Coutinho, familia José Christo, familia Gastão Mindello, familia Antonio Henriques, familia José Araújo, familia Francisco Clecio, familia Mello Luiz, Rogério Silva, familia Decacrito Guedes, familia Adelaide Bahia, familia Daniel Araújo, Joaquim Aranha, Maria Santos, familia Giovanni Gioia, Antonio Santos, familia Leonardo Arcovrede, familia Francisco Peregrino, familia Constantino Pontual, familia Leomida Coutinho, familia Julia Nobre, Ifesahira Cabral, familia Hygino Pedreira, familia Isabel Brito, Julia Brito, familia Manoel Afonso, familia José Cavalcante, familia Miguel Mendrugá, familia Coelho, Luiz Gonzaga, Regina Oliveira, Isabel Teixeira, Horacio Pompeu, José Pereira Lima, Marcelina Freitas, familia Miguel Duarte, familia Albino Cabral, familia Francisco Guimarães, familia João Thomé, Dona Clara, Marcelina, Rosemaria Buma, Antonio Prancelino, Josepha Rocha, Eloy Oliveira, Elisa Rocha, Manoel Santos, familia José Fernandes, Leonor Moura Bulthar, Maria, Antonio Candido, familia Eduardo Demetrio, Maria Lourdes Chidinen, José Wilson, Pereira, Maria José Alfredo Pereira, Joanna Guedes, Carmelita Alves, Adilson Mello, Querazile Siqueira, Laura Siqueira, João Bruno, familia Basília de Souza, familia José Pedro Nascimento, familia Passos, filhos, Estelita Barbosa, Manoel Mariano, Maria Luna, Isaura Souza, Jorge Souza, Aurelio Sobreira, Antonia Faustina, familia Severino Pontual, familia Luis Bezerra, familia Clecio Romão, familia Clecio Azevedo, familia Antonio Nascimento, familia Isaid Matricio, familia Manoel Paiva, familia Francisco Martins, familia

imediatamente!



Não perca um minuto! Se sentir sintomas de resfriado, "não o deixe ir adiante"! **Instantina**

Duas a tres doses, tomadas a tempo e segundo os respectivas instruções, dão alívio immediato e impedem o adiantamento da doença, cortando, assim, o perigo de uma pneumonia, que é tão séria em tempo chuvoso.

Se quizer precipitar o efeito eliminativo, tome ao deitar-se dois comprimidos com limonada quente.

INSTANTINA não affecta ao estomago nem a cabeça, como os preparados laxantes a base de quinino.

Tenha sempre á mão uma caixa de seis comprimidos, para não perder tempo em cortar os resfriados.



DR. SYNESIO GUIMARAES

ADVOGADO

Acceita chamados para o interior

Aristides Cruz, familia Julio Nunes, logonia Cabral, Antonio Barreto, familia Francisca Nascimento, familia Olívia Maul, familia Arthur Carlos, familia Elvira Lydia, familia Genarina Senna, familia Jorge Maul, familia João Paulo, familia José Calixto, familia Francisco Mendonça, familia Francisco Romão, familia João Honorio, familia Miguel Oliveira, familia Benjamin Oliveira, Regina Jesus, Maurício Macena, Francisca Correia, Olyndina Pires, Arthur Geniroga, Gustavo Lima, Dália Arantes, João Bispo, Antonio Nery, Valentino Santos, Emilia Mello, Flávia, familia José Mesquita.

3 Dias



—Dentes

3 GRÃOS MAIS ALVOS!

O admirável sistema Kolynos de escova secca que remove o "amarelo"

Coloque a meia pollegada de Kolynos na escova secca, experimente isso, usando-o por dez dias e observe a diferença nos seus dentes. 3 grãos mais alvos em 3 dias e brilhante pureza em 10! Uma nova e original sensação de limpeza na bocca!

Kolynos é um dentifricio de alta concentração, com exclusivas propriedades antisepticas e germicidas. Espuma na bocca... Eis o que torna possível o seu systema de escova secca. Deste modo aproveitase toda a sua força; além disso a escova conserva a sua rigidez podendo assim escovar melhor a

superficie dos dentes, penetrando nas suas minimas covas, cavidades e fendas e, ao mesmo tempo, irá agindo sobre as gengivas.

A espuma antiseptica e activa de Kolynos limpa os dentes até lhes restituir o esmalte natural, branco, lúcido e puro. Estimula as gengivas, combatendo o tartaro. Destroe os germes e ácidos da bocca, limpando-a por completo.

A pesar de lhe parecer satisfactorio o dentifricio que esteja usando agora, não deixe de fazer um ensaio imparcial de Kolynos e o seu systema de escova secca. Os resultados serão dos mais agradaveis. V. S. verá e sentirá a diferença.

KEROSENE a 35\$000
GASOLINA a 46\$000
Casa João Frazão

ANNUNCIOS

VENDE-SE — Uma ótima casa recentemente construída, com 4 quartos, 2 salas, banheiro, aparelho sanitário, tudo em perfeito estado de conservação, anexa ao Colégio de N. S. das Neves tendo a frente para a ladeira da Boreburema n. 101.

A tratar na casa n. 133, à avenida Dr. João da Matta, de 7 às 11 da manhã, ou na Delegacia Fiscal, de 11 às 5 da tarde, com Sylvio Alverga.

VENDEM-SE EXEMPLARES DO DECRETO N. 95, de 25 de abril deste ano, que deu novo regulamento ao Montepio. Preço \$500. Na secretaria da mesma Instituição.

AOS INTERESSADOS
Zita Moreno ensina dactylographia — Rua Duque de Caxias.

A QUEM INTERESSAR
— Mme. Noquinho Santos.
— Costuras e bordados a cairel. Rua Barão do Triunpho, 347.

ARRENDAM-SE A PROPRIEDADE DENOMINADA "FAZENDA S. JULIA", situada na antiga estrada de Tambau, a 5 minutos do tráfego do bonde, com uma confortável casa de residência, casas para moradores, excelente estabelecimento, escritório, cacinha com ninho de vento. Tem uma área superior a um milhão de metros quadrados, recentemente cercada de arame farpado, com um grande terreno interno também cercado, todo desmatado, destinado a plantações, grande extensão de pântanos, um bom pomar, bello parreiral, próximos à casa de vivenda, luz electrica, enfim, todas as commodidades para quem deseja trabalhar.

Vende-se uma outra propriedade denominada "Macacos", com uma área superior a 500.000 metros quadrados com grande extensão de pântanos, um bom sítio encravado na mesma, terrenos na estrada apropriados para edificação, proxima da cidade, a 5 minutos do bonde.

Vende-se também uma casa, à rua da Cathedral n. 147, situada, com 4 quartos, bem arrejada, e em um ponto excelente.

Está a venda uma faixa de terra com mais de 10.000 metros quadrados, na antiga estrada de Tambau, proxima a usina de luz, com uma parte bem plantada e ótima para a fazenda "S. Julia", pela manhã ou à tarde, que encontrará com quem tratar.

LIQUIDAÇÃO!

A "Casa Moura" está liquidando definitivamente todo seu stock de finos tecidos e miudezas, com a differença de 20 a 50 %.

Avenida B. Rohan, 289, (em frente ao mercado).

4.500 E O CUSTO de 1.000 discos para livro de leite. Vendem Solon Sá & C.

VENDE-SE UM TERRENO NA AVENIDA EPITACIO PESSOA — Servido por bonde, luz e agua, com duas frentes e grande variedade de fructeiras com regular safra, todo cercado de eucalyptus e medindo 80 metros por 70.

Uma geladeira da Brahma com um mez de uso.

Uma machina de catrel, uma de point-a-jour e uma pequena de pisar babados, outra para cobrir botões 1 prensa para copia, 2 vitrins, 1 balcão com gavetas e um saldo de miudezas.

Informações à rua Duque de Caxias, 353. — Restaurant Ideal — João Pessôa.

VENDE-SE OU TROCA-SE um motor Otto, de 6 cavallos de força por uma caldeira de igual força ou pouco mais; a tratar na "Fabrica Iracema", à avenida Concordia, com Ignacio de Souza Moraes.

VENDE-SE UMA CASA situada na rua 13 de Maio, 648. A tratar com José Assis Pereira de Mello, na rua Duque de Caxias, 127, ou com Manuel Dantas, no Theatro do Estado.

ALUGA-SE A CASA N. 52 A RUA FRUCTUOSO BARBOSA — mediantes fiador idoneo. Trata-se na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

VENDE-SE — Uma casa situada à rua Barão da Passagem n. 173 e um piano em bom estado. A tratar na avenida General Osório n. 113.

VENDEM-SE OS SALVADOS DA FABRICA CONFIANÇA, inclusive o predio, sito à rua Diogo Velho. A tratar nesta capital com Fernando Nobrega.

VENDE-SE BARATO — Um piano allemão bem conservado. A tratar na rua Barão da Passagem 183.

Cia. Commercio e Industria Kröncke

(PARAHYBA DO NORTE)

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO 7. 8

End. telegraphico — KRONCKE

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Commercio e Navegação)

SEDÉ — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

CURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 10 de junho proximo, sahirá no mesmo dia para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

JAGUARIBE — Esperado dos portos do Sul no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde, para Natal Macau, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo carga para Manaus e porinhos com baldeação no Pará para os vapores da Mandat Harbour Ltd.

NOTA — Por contracto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Macaé e Manaus, com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensaes dos vapores daquela Empresa, as quaes têm log. às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encomendas, fretes, e fretes. Trate-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Tel. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVICO DE PASSAGZEIROS E CARGAS

"A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario."

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAGIBA

Sahirá no dia 1 de junho, para Recife, Macé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITAPUHY

Sahirá no dia 11 de junho, para Recife, Macé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros e embargos pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pela escritorio, até 8 horas da vespera das saídas.

Os res. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 5 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazemagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escritorio da Agencia, dentro de 5 dias depois da terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

Quer V. S. usar a Verdadeira Homœopathia

Dr. SABINO?

EXIGIR que seja da

Pharmacia Homœopathica

"Dr. SABINO"

RUA DO IMPERADOR, N. 490.

UNI. OS FABRICANTES:

Viuva Sabino & Filhos

RECIFE — PERNAMBUCO

Vende-se nas Pharmacias das "Mercês", "Santo Antonio", "Veras" e dos "Pobres"

BROMOCALYPTUS

é o remedio de verdade para curar GRIPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... fuce sem demora

BROMOCALYPTUS

Urgente — S. Paulo e Rio

Robalinho, Lydia, Bouças, Melillo, Enigma, D. N. B., Minerva, Diniz, Bordallo, Luzo e outros mais typos de calçados dos melhores fabricantes; meias dos ultimos modelos; capas e galochas; chapéus e periumarias nacionais e estrangeiras; estojos de navalhas "Gillette", "Auto-Strop" e laminas "Anginho". Todos esses artigos são de primeira, nada de imitação.

CASA FERREIRA

RUA MACIEL PINHEIRO, 154.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inequalvel paralybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

RUA SÃO JOSÉ, 262

Esther Holmes Pedrosa

LECCIONA:

SOLFEGIO,

PIANO E

HANDOLIE.

Preços modicos.

AS GAZOZAS

Da Fabrica "SANHAUA"

Não precisam de reclame

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

— CHALEGRE & COMP. —

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22 — — — — — Telephone, 233

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

rigorosa pontualidade na entrega á domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAU

Saboarda Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas

End. Tel. MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM NOVO ARMAZEM

DE ESTIVAS

os novos productos da Fabrica de Bebidas "Sanhaú"

COGNAC MOSCATEL

VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

Rua da Republica, 133.

D M C

LINHA PARA BORDAÍR.

Grande sortimento recebeu

RAINHA DA MODA

Pires & Salles

Rua Maciel Pinheiro, 272

Phone 94 — Telogr. — Pires & Salles